



OLEIROS | AMIEIRA

JUNTA DE FREGUESIA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA

ATA Nº 2 / 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, sito em Oleiros, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, presidida pelo senhor Fernando do Carmo Dias, coadjuvado pela senhora Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves e pelo senhor João Domingues, primeiro e segundo Secretários respetivamente, com a seguinte **ordem de trabalhos**, respeitando a convocatória emitida no dia 5 de dezembro de 2025.-----

1. **PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

- 1.1- *Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*-----

2. **PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**-----

- 2.1- *Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art.º 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*-----
- 2.2- *Apreciação e votação da Proposta n.º 2/2025 - Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*-----
- 2.3- *Apreciação e votação da Proposta n.º 3/2025 - Mapa de Pessoal para o ano de 2026, de acordo com o n.º 4, do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e alínea m), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*-----
- 2.4- *Apreciação e votação da Proposta n.º 4/2025 - Tabela de Taxas para o ano de 2026, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*-----

3. **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**-----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia saudou todos os presentes. De seguida, fez circular pelos membros da Assembleia a folha de presenças para ser rubricada. Informou ainda que quem quisesse inscrever-se para intervir no período destinado ao público poderia fazê-lo na folha de inscrição, existente para o efeito. A sessão foi objeto de gravação.-----

PRESENCAS: -----



Partido Socialista (PS) - Fernando do Carmo Dias; Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves; João Domingues; Maria da Luz Mendes de Almeida e Joana Gonçalves Barata Martins Matias.-----

Partido Social Democrata (PPD/PSD) - João Carlos Dias Henriques, Rui Miguel Luís Silva, Vítor Manuel da Conceição Antunes e Inês Cartier de Carvalho Fernandes.-----

O Executivo fez-se representar pelo presidente da junta, António Miguel Afonso Fernandes, pela secretária Carla Sofia da Fonseca Sobreiro e pelo tesoureiro, José Fernandes Marques.-----

ABERTURA DA SESSÃO: Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificada a presença de todos os membros do órgão, o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** declarou aberta a sessão, com a presença dos nove membros da Assembleia.-----

Deu conhecimento à Assembleia que, por razões que o ultrapassam, estava a essa hora a haver uma Assembleia Geral de uma outra associação do concelho, na qual gostaria de estar. Esclareceu que não houve qualquer intenção de tentar sobrepor o que quer que seja. Acrescentou que embora não tenham de se submeter ao calendário de nenhuma associação, se se tivessem apercebido disso, talvez tivessem tentado marcar para uma hora diferente.-----

De seguida, explicou que a mecânica das reuniões e referiu o regimento da Assembleia e, caso alguém não o tivesse, poderia solicitar uma cópia. Terminou apelando para que ao longo das reuniões deste mandato exigissem de si todo o critério e rigor necessário. Agradeceu antecipadamente a colaboração de todos pois estão todos ali para o mesmo fim que é fazer da nossa freguesia um sítio melhor.-----

Posto isto passou ao primeiro ponto da sessão.-----

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

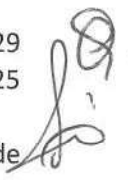
1.2- Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

Usou da palavra o senhor **Vitor Antunes** para sugerir que, embora o Presidente da Assembleia não tenha de pedir autorização a ninguém para marcar a data das reuniões, deveria haver o cuidado de perceber se o dia e hora propostos não iria colidir com outros eventos do género, uma vez que a Assembleia dos Bombeiros, que está a decorrer hoje, já estava publicada praticamente há uma semana quando receberam a convocatória para a Assembleia de Freguesia. De seguida, questionou se não seria necessário aprovar nesta Assembleia a ata da última reunião relativa ao último mandato dado que parte dos elementos já não fazem parte desta Assembleia.-----

Sobre a aprovação da ata, o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que tiveram a mesma dúvida pelo que consultaram a legislação e não encontraram resposta. Consultaram também as primeiras atas de outras autarquias parecidas com a nossa e, como não encontraram nenhuma outra autarquia que tivesse feito essa publicação, entenderam que esse era o procedimento normal pelo que decidiram não pôr a aprovação da ata na convocatória.-----

De seguida, o senhor **Presidente da Junta de Freguesia** informou a Assembleia ter recebido, no dia 7 de novembro, um ofício do Sr. Bispo Antonino Dias, que cessou funções na diocese, dirigido não só à Junta de Freguesia em exercício de funções mas também a todos os autarcas que por cá passaram, que passou a ler. Documento em apenso como **ANEXO I**.-----

Sobre esta comunicação o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** destacou alguns dos momentos em que esteve com o Bispo Antonino e também com o Bispo D. Armando natural desta freguesia. Afirmou que a Junta teve com o bispo D. Antonino um relacionamento que superou as melhores expectativas pois criaram laços de amizade. Acrescentou que o bispo D. Antonino foi um dos signatários



do livro de honra da Freguesia. Lembrou ainda que ele foi um dos oradores no Dia da Freguesia de 2024, dedicado aos padres da freguesia, onde fez a apresentação do livro “Os Padres da Freguesia”. Nessa cerimónia, a Diocese de Portalegre e Castelo Branco foi agraciada com a distinção de Cidadã Honorária da Freguesia. Concluiu que, independentemente do bispo ter ou não tido o mesmo gesto para todas as autarquias, este gesto tocou-o a si porque acha que o Sr. Bispo também leva de nós uma imagem muito positiva da proximidade que se estabeleceu entre a Diocese e esta autarquia.-----

Não se registaram mais intervenções.-----

2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”-----

2.1- *Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art.º 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*-----

Sobre a informação escrita acerca da atividade da Junta de Freguesia, o senhor **Presidente da Junta** leu e esclareceu o documento enviado a todos os elementos da assembleia sobre a atividade da Junta de Freguesia. Documento em apenso como **ANEXO II**.-----

Sobre este documento o senhor **Rui Silva** referiu que a data do Haja Saúde de dezembro não estava correta. O senhor Presidente corrigiu essa informação.-----

Acerca da Situação Financeira, o senhor **Presidente da Junta** fez um breve resumo do documento enviado a todos os membros da Assembleia, indicando os valores arrecadados e pagos ao nível das receitas e despesas, os valores de dívidas a fornecedores bem como o total de disponibilidades da autarquia à data do envio do documento. Destacou estar disponível para esclarecer alguma dúvida. Documento em apenso como **ANEXO III**.-----

Foi concedida a palavra ao senhor **Vitor Antunes** que, face ao referido nas obrigações com fornecedores, perguntou se o pagamento que faltava fazer à empresa Bruno Miguel Simão dos Santos se referia a trabalhos de oficinas ou serviços de limpeza.-----

De seguida, o senhor **Vitor Antunes** questionou o executivo se, depois da visita efetuada pelo Sr. Presidente da Junta com um técnico do Município, ao Ribeiro das Várzeas, se chegou a alguma solução ou se é passível de resolução imediata. E, relativamente à regularidade do programa do Haja Saúde, quiz saber se vai ser feito semanalmente ou quinzenalmente.-----

Usou a palavra o senhor **Presidente da Junta** que esclareceu que a empresa Bruno Miguel Simão dos Santos apenas presta serviços de limpeza à Junta de Freguesia. Sobre o Ribeiro das Várzeas informou que, naquele lugar existem dois problemas de escoamento de águas reportados por dois residentes na localidade. Um resultou da colocação de calçada efetuada pelo Município. Essa calçada estava bastante danificada e a obra melhorou um problema de irregularidade e embelezou a aldeia, contudo, como não foi previsto um correto escoamento de águas originou um problema para um dos residentes pois, como a calçada ficou demasiado elevada em relação à soleira da porta, entra água na sua garagem e em anexos à casa de habitação. O outro problema prende-se com uma linha de água mais elevada que algumas terras de cultivo. Essa linha de água tem manilhas de grande dimensão instaladas já há bastante tempo e que estão entupidas causando ensopamento das terras e danos nas infraestruturas que outro morador tem naquele lugar. O senhor presidente destacou que este problema já se arrasta há seis anos e que após reclamação desses moradores contactou o senhor Presidente da Câmara para pedir ajuda na resolução do problema. E, nesse seguimento, foi com o Engenheiro Tiago visitar o local. Terminou afirmando que os problemas já estão sinalizados e que já está identificada uma solução. Disse que a Junta de Freguesia se mostrou disponível para ajudar, dentro do que fosse possível e que está a



aguardar informação do Município. No que diz respeito ao Haja Saúde referiu que para fazer uma volta completa executaram o projeto semanalmente. Em janeiro será definido o programa para os meses de janeiro a junho e será decidido se será feito semanalmente ou quinzenalmente -----

Interveio o senhor **Rui Silva** para, acerca da situação financeira, questionar o executivo sobre a que se referiam as verbas transferidas para a APFAM, no valor de quatro mil euros relativa à rubrica conservação de bens imóveis e outra no valor de dois mil euros na rubrica instituições sem fins lucrativos. Quis também saber a que se refere a verba transferida para a AIGP no valor de três mil euros também relativa a instituições sem fins lucrativos.-----

Antes de dar a palavra ao executivo, o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, sobre a obra do Ribeiro das Várzeas afirmou que tendo esse assunto seis anos, vinha já do executivo anterior. Esclareceu que essa situação foi relatada oportunamente com fotografias ao Município com testemunho de proprietários. Referiu que a obra foi entregue a uma empresa que prestou esse serviço e que o testemunho da senhora referiu que o seu falecido marido terá alertado os operários para o facto de, caso o serviço ficasse assim a água viria a entrar para dentro das casas. Destacou que o Município devia ter pedido responsabilidades à empresa que, se não executou os trabalhos como devia e se alertou e a empresa não cumpriu, existem penalidades para esse tipo de incumprimento. E, se o estado gasta dinheiro quando contrata uma empresa tem que exigir que essa empresa cumpra conforme está determinado no plano de trabalhos, partindo-se do princípio que ele existe. Terminou desejando sorte ao novo executivo pois este assunto já não devia sequer aparecer.-----

Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Junta** que, em resposta às questões colocadas pelo senhor Rui Silva, esclareceu que os quatro mil euros transferidos para a APFAM foram para prestação de serviços de conservação de imóveis nomeadamente limpeza dos trilhos pedestres e trabalhos de limpeza e manutenção das aldeias. Os dois mil euros foram para apoio concedido à instituição, a pedido desta, para a aquisição de duas motorroçadoras e equipamento informático. Relativamente ao valor de três mil euros transferido para a AIGP, também este foi concedido, a pedido daquela associação para custear a aquisição e instalação de cinco painéis informativos nas cinco aldeias dos condomínios, Caniçal, Roda, Braçal, Bonjardim e Eirigo. -----

Solicitou a palavra o senhor **Vitor Antunes** para perguntar ao executivo se podia adiantar algo mais, no tocante às reuniões decorrentes na Câmara Municipal, na parte da Ação Social nomeadamente se se tratava de alguma carência habitacional.-----

Em resposta, o senhor **Presidente da Junta**, disse ter sido contactado pelo senhor Presidente da Câmara no sentido de encontrar uma solução de um emprego para resolver um caso social que envolve apoiar uma família que tem uma criança. -----

Não se registaram mais intervenções.-----

2.2- Apreciação e votação da Proposta n.º 2/2025 - Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia** apresentou a proposta de orçamento. Documento em apenso como **ANEXO IV**. Sobre o mesmo destacou tratar-se do primeiro orçamento aprovado pelo executivo, que desde a tomada de posse, não teve muito tempo. Reconheceu o esforço à secretária, Carla Sobreiro e ao tesoureiro, José Marques pelo tempo dispendido para que conseguissem apresentar o orçamento que entendem ser o ideal para o próximo ano. Referiu que o documento contempla o Fundo de Financiamento de Freguesias e o protocolo de transferências do Município para as Freguesias, que ainda é provisório, apesar de ter sido discutido nas reuniões com o executivo municipal em



permanência. Informou que prevê que o valor do protocolo ronde os cento e vinte mil euros e que os critérios de atribuição de valores são os mesmos que já estavam previstos. Salientou que mostrou ao executivo a sua preocupação com a não transferência do valor para fazer face à despesa com o sexto funcionário. Lembrou que no último mandato não foi transferido o valor correspondente à totalidade dos funcionários que, ao fim e ao cabo, são a nossa capacidade para a execução das competências. Demonstrou-se esperançoso que tenham em conta a sua preocupação. Realçou os investimentos de capital como as obras no Cemitério de Amieira e o investimento na viação rural. Referiu que em 2024/25 não adjudicaram cerca de trinta mil euros pois foi resolvido o contrato mas que conta conseguiu-lo em 2026. Destacou também a antiguidade da retroescavadora e o facto de ter havido uma despesa de dez mil euros com reparações na mesma. Referiu ainda que o orçamento iria ser reforçado com a incorporação do saldo apurado, em abril. Destacou que a Junta de Freguesia possuía dois trilhos pedestres e que a manutenção dos mesmos é dispendiosa. Referiu que no protocolo de transferência de competências, a limpeza com a grande rota do Zêzere é transferida pelo Município e espera que as verbas com a limpeza dos trilhos venham também a ser incluídas no protocolo e que foi essa preocupação que também manifestou na reunião com o executivo municipal. Por fim mostrou-se disponível para prestar esclarecimento acerca da proposta.-----

Foi concedida a palavra ao senhor **Vitor Antunes** que agradeceu os esclarecimentos do senhor Presidente da Junta. Começou por dizer que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano é o orçamento da Junta em funções, reflete as suas opções para aquilo que será o próximo ano, com toda a legitimidade. Declarou que este não é seu orçamento pois, ao contrário do que vinha acontecendo no mandato anterior, nem sequer foram ouvidos nem achados para tal. Acha que deviam ter sido tidas em conta as eventuais ideias da sua bancada até porque uma percentagem muito significativa dos eleitores da freguesia, por muito que custe, acreditaram nesse projeto para a freguesia. Acrescentou que se quiserem aproveitar essas ideias elas estão cá porque as fizeram chegar, em anos anteriores, ao executivo do qual o senhor Presidente da Junta fazia parte, bastava consultá-las. Espera e deseja que isso não seja impeditivo de eventuais propostas que a sua bancada venha a apresentar nesta Assembleia no decurso do atual mandato. Revelou que estava expectante em relação a esta proposta de orçamento atendendo ao facto de ter havido mudanças no executivo seria sinónimo de algumas ideias novas mas o que verificou foi que é basicamente um copy paste dos anos anteriores e não vislumbra um projeto de realce para a nossa freguesia. Resta-lhe a esperança que, de facto, se concretize aquilo que é dito na proposta de orçamento onde está prevista a ampliação do Cemitério da Amieira e a manutenção de cento e dez quilómetros de rede viária florestal. Acredita que não será suficiente, mas como é hábito dizer-se Roma e Pavia não se fez num só dia e quanto aos caminhos da freguesia não são passíveis disso só num ano. Lembrou já ter dito numa Assembleia que a Junta não mandou limpar um único quilómetro de caminhos florestais mas no último mandato tirando os que o foram com execução manual e com os equipamentos limpa bermas.-----

Prosseguiu o senhor **Rui Silva** que, sobre a aquisição de uma retroescavadora, constante no plano anual, referiu que cinquenta mil euros não chega para a adquirir. Perguntou ao senhor Presidente da Junta se tinha noção de quanto é que gastou nos últimos quatro anos, quantas horas de trabalho fez para a freguesia, se consultou empresas do concelho que prestam serviços desse tipo e que possuem retroescavadoras, quanto é que poderá custar uma hora de trabalho e se procurou saber se a Câmara tem disponibilidade para, quando é preciso, disponibilizar uma retroescavadora à Junta de Freguesia. Por fim mostrou achar que temos coisas mais urgentes como é o caso dos caminhos que não se conseguem utilizar na nossa freguesia e pensa que a retroescavadora não seja um investimento de grande coisa para a nossa freguesia.-----



Seguiu-se a senhora **Ana Mateus** que disse apreciar a força e resiliência da Junta para ampliar o cemitério, para cumprir a parte da rede viária florestal e a colaboração e conversas que estão a ter com o Município. Desejou que as boas comunicações entre o Município e a Freguesia continuassem.-----

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia, Fernando do Carmo Dias**, usou da palavra para declarar que por muito que custe, muita gente votou nos projetos da oposição, mas que votaram mais nos da sua equipa e é por isso que o executivo é este e não outro. Declarou não ser verdade que o executivo anterior não tenha mandado limpar um único quilómetro de viação rural. Isso é falso. Mandou limpar e foi explicado porque é que não foi limpo. Em relação à intervenção do membro da Assembleia Rui Laranjo esclareceu que nenhuma autarquia pode direccionar trabalhos deste montante apenas às empresas do concelho, como é o caso da limpeza de caminhos florestais que importa algumas dezenas de milhares de euros. Devem ser convidadas várias empresas e não apenas as do concelho.-----

Em resposta à intervenção do senhor Vitor Antunes, o senhor **Presidente da Junta** reconheceu que efetivamente não dialogaram. Que tem registo das propostas anteriores mas que nada é impeditivo de que possam vir a dialogar no futuro e aceitar as propostas que acharem convenientes incluir em futuros orçamentos. Percebe, por esse motivo, que este não seja o orçamento da bancada do PSD. No que diz respeito ao copy paste, declarou que não concorda e, como o senhor Vitor disse, Roma e Pavia não se fizeram num dia. Recordou que o seu programa eleitoral é ambicioso e extensível aos próximos quatro anos, com algumas intenções de ação arrojadas e, para bem da população, se houver cooperação poderão executá-los na sua maioria. Quanto ao facto de no último mandato não ter sido limpo nenhum quilómetro de estradas, assumia a responsabilidade pois os seus colegas não faziam parte do executivo. Lembrou que as razões de não se terem limpo cento e dez quilómetros de estradas se deveu ao facto da empresa a quem foi adjudicado o serviço não o ter executado e deixou expirar o prazo de execução e tiveram de resolver o procedimento. Afirmou que conta que em 2026 esses cento e dez quilómetros sejam executados e estão a trabalhar para que tal aconteça. O facto das estradas não terem sido limpas é uma realidade. Relembrou que os quilómetros de limpeza da rede viária florestal que a freguesia venha a adjudicar em conjunto com o Município, que também tem feito procedimentos para esse efeito, e que depois distribui para as freguesias todas, não conseguem dar a volta à freguesia na sua totalidade durante um mandato. Evidenciou que a Freguesia de Oleiros-Amieira poderá ter entre mil a mil e duzentos quilómetros de estradas florestais e, só se adjudicassem seiscentos por ano, é que dariam a volta à freguesia. Como não é isso que acontece e nem é esse o dinheiro investido, é difícil deixar a rede viária florestal toda em bom estado como seria o desejo de todos. Destacou que era seu desejo que a articulação com o Município fosse mais eficaz e mais próxima e que já conversaram sobre isso. E, nas próximas assembleias iriam perceber se as coisas vão caminhar nesse sentido. Em relação às questões colocadas pelo senhor Rui Silva, sobre o valor de cinquenta mil euros ser baixo para a retroescavadora, lembrou ter já referido anteriormente que esse valor seria reforçado, em abril, pela incorporação do saldo da gerência deste ano. Esclareceu que em orçamento estava prevista a aquisição de uma retroescavadora com a previsão de retoma ou equipamento similar. Que estavam a analisar qual a melhor solução, que tinha conhecimento do custo de uma retroescavadora com os equipamentos adicionais pois, no anterior executivo já tinham feito uma consulta preliminar. Informou não ter presente as horas feitas pela máquina mas que em 2024 apresentaram essa informação numa assembleia. Tem ideia que poderiam ter sido trezentas horas. Se por trezentas horas compensa ou não adquirir uma retroescavadora é outra questão. Referiu ter ficado com a ideia de que, na opinião do senhor Rui Silva a Junta de Freguesia não necessita de uma retroescavadora e, hipoteticamente poderia contratar anualmente esse serviço às empresas como é o caso da motoniveladora. O senhor presidente da Junta manifestou a sua apreensão sobre abdicar deste equipamento, pois a junta tem tido alguma dificuldade de recorrer à contratação de serviços externos e tem receio de ficar refém da sua



disponibilidades. Afirmou ser intenção do executivo dotar a Junta dos equipamentos que precisa para ter alguma autonomia. Terminou dizendo que a junta não precisa de abdicar da retro para para intervir em caminhos pois pode ir fazendo as duas coisas. Deve é haver maior articulação entre o Município e a Freguesia para que todos os anos o Município nos diga aquilo que vai fazer e, paralelamente a Junta ir intervindo naquilo que for possível ao orçamento da Freguesia.-----

Novamente no uso da palavra o senhor **Rui Silva** perguntou se o senhor Presidente só fez o levantamento em 2024, em 2025 não precisou da retroescavadora ou não precisou que alguém prestasse serviços porque a retroescavadora estava avariada ou fez trabalhos com ela.-----

Em resposta o senhor **Presidente da Junta** esclareceu que a retroescavadora está em funcionamento, que ela teve cerca de dez mil euros de arranjos em doze meses, alguns em 2024 e outros em 2025. A máquina não esteve parada, foi reparada e trabalhou. Reforçou ainda que, se for opção do Município, apoiar como já disse que apoiava anteriormente, a Freguesia de Oleiros-Amieira numa aquisição deste tipo de equipamento, a freguesia tinha a ganhar pois, sempre que a retro pára, há atrasos nos trabalhos sobretudo relacionadas com o escoamento de águas. Terminou declarando que a Junta não pode ter no seu parque de máquinas um equipamento que requeira um investimento anual de dez mil euros em reparações.-----

Usou a palavra o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** para esclarecer que embora não tenha presente o número de horas feito pela máquina, com a dimensão e o tipo de trabalhos que lhe são requerido semanalmente, não lhe passa pela cabeça que a Junta de Freguesia não tenha um equipamento daqueles ou semelhante e, estar sempre à espera da prestação de serviço de terceiros com a necessidade de articular a sua disponibilidade, nem sempre é coincidente com a urgência dos trabalhos. Esclareceu ainda que o Município de Oleiros já deliberou, numa das últimas reuniões do anterior mandato, atribuir trinta mil euros a esta freguesia para a aquisição deste equipamento, processo que demorou quase dois anos. E, na última Assembleia Municipal do mandato, surgiu uma dúvida da legalidade do procedimento. Assim, para que depois não se viesse dizer que foi aprovada alguma coisa que merecia dúvida, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retirar esse ponto da ordem do dia. No entanto, o executivo municipal já deliberou e espera que esse assunto venha à discussão e à aprovação numa próxima Assembleia Municipal. -----

Passou-se à votação da Proposta n.º 2/2025 - Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2026, sendo esta **aprovada por maioria**, com quatro abstenções dos Membros da Assembleia, eleitos pelo PSD, João Carlos Dias Henriques, Rui Miguel Luís Silva, Vítor Manuel da Conceição Antunes e Inês Cartier de Carvalho Fernandes, a bancada do PSD apresentou declaração de voto, documento em apenso como **ANEXO V**.-----

Não se registaram mais intervenções.-----

2.3- Apreciação e votação da Proposta n.º 3/2025 - Mapa de Pessoal para o ano de 2026, de acordo com o n.º 4, do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e alínea m), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026, documento em apenso como **ANEXO VI**. Sobre o mesmo referiu que é composto por oito vínculos laborais: um técnico superior, um assistente técnico e seis assistentes operacionais. São estes operacionais que permitem à Junta dar cumprimentos às competências transferidas pelo Município. Acrescentou que, nesse protocolo, o Município transferia a cada junta treze mil quatrocentos e sessenta e dois euros (13462,55€) anuais por cada assistente operacional. Mas o custo anual de um assistente operacional no ano de 2022, por exemplo, era de catorze mil, cento e dezoito euros e trinta e cinco

cêntimos (14118,35€). O senhor presidente transmitiu à Assembleia que tinha manifestado essa sua preocupação ao executivo municipal em permanência que o informou que, no próximo protocolo, há medida que houverem atualizações salariais, elas estariam previstas numa alínea do protocolo e será atualizado o valor do protocolo. Acrescentou ainda ter transmitido ao executivo municipal em permanência que o custo dos assistentes operacionais não é todo igual, pois a junta tem funcionários que custam dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito euros(18358,00€) e, em função das progressões na carreira e nos anos de serviço, tem outros que custam vinte mil, cento e um euros (20101€). Afirmou que o Município não tinha que transferir a totalidade dos custos com um funcionário mas, a diferença de valores prejudica não só a Freguesia de Oleiros-Amieira como também as outras freguesias. Terminou a sua intervenção lembrando que a técnica superior que estava ao serviço da freguesia, na área de ação social, embora continue com vínculo à freguesia, encontra-se numa comissão extraordinária de serviço, daí o quadro de pessoal manter os oito funcionários. -----

Foi concedida a palavra ao senhor **João Domingues** que quis saber se havia alguma previsão para a substituição da assistente social Telma Mateus.-----

Em resposta o senhor **Presidente da Junta** informou que a Junta prevê, nas despesas com pessoal, um valor para poder colmatar a ausência da técnica superior, se possível, já a partir de janeiro de 2026.-----

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** alertou que, na página oito da proposta do Mapa de Pessoal é dito que a funcionária se encontra em comissão de serviço e, partindo do princípio que essa comissão de serviço teria a duração do mandato, perguntou ao senhor Presidente da Junta se tinha essa informação. -----

O senhor **Presidente da Junta** confirmou que foi comunicados à Junta que havia comissão mas que o vínculo laboral à junta teria de ser garantido por lei.-----

Passou-se então à votação da Proposta n.º 3/2025 - Mapa de Pessoal para o ano de 2026, sendo esta **aprovada por unanimidade**.-----

Não se registaram mais intervenções.-----

2.4- Apreciação e votação da Proposta n.º 4/2025 - Tabela de Taxas para o ano de 2026, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

O senhor **Presidente de Mesa da Assembleia** introduziu o ponto 2.4 da ordem de trabalhos, relativo à tabela de taxas, que na introdução refere que a tabela de taxas para o ano de 2026 se mantém dando, de seguida a palavra ao executivo.-----

O senhor **Presidente da Junta** fez saber que a proposta de taxas se vai manter para o ano de 2026 pois está ajustada à realidade e não existe necessidade de fazer alterações.-----

Passou-se então à votação da Proposta n.º 4/2025 - Tabela de Taxas para o ano de 2026, sendo esta **aprovada por unanimidade**.-----

Não se registaram mais intervenções.-----

3- PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO-----

Não havendo inscrições para este ponto da ordem do dia, o senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** desejou um bom Natal a todos os presentes e às respectivas famílias e que o ano de 2026 fosse tão bom ou melhor que este. Desejou ainda que esta primeira reunião da assembleia fosse a primeira de muitas onde se debatam as coisas com elevação e com a profundidade que os assuntos merecem.-----

Pediu a palavra a senhora **Maria da Luz Almeida** para dizer que a entristece perceber que, embora tenham mudado muitos membros na bancada da oposição, o objetivo parece o mesmo que é desvalorizar o trabalho da nossa Junta, questionar a nossa capacidade, nota até uma certa agressividade. Por fim questionou se o objetivo seria o mesmo que o da sua equipa que é servir a população da nossa freguesia de modo a que os fregueses fiquem satisfeitos.-----

Foi concedida a palavra ao senhor **Rui Silva** para dizer que por serem oposição não teriam de vir para aqui e estarem calados. Que vinha aqui para fazer construir a nossa freguesia e que ninguém estava a denegrir ninguém. Afirmou que o que a sua bancada questionou foi esclarecido pelo senhor Presidente da Junta que se achasse que não podia esclarecer não tinha esclarecido. Acrescentou que houve momentos em que pensou que tinham dois presidentes de junta porque o senhor Presidente da Assembleia também estava a esclarecer coisas do mandato anterior o que não tinha levado a mal. Referiu que estavam ali para esclarecer as coisas e que tinham de dar a sua participação e não acha que isso seja denegrir a imagem de ninguém. Terminou afirmando que, se fosse para virem para aqui entrar mudos e sair calados não fazia sentido nenhum e que, se nas suas questões ofendeu alguém pedia desculpa por isso.-----

O senhor **Presidenta da Mesa da Assembleia** disse que ali não há dois presidentes da junta mas sim um membro da assembleia que tem os mesmíssimos direitos de intervir sobre os assuntos todas as vezes que entender e que tem direito a intervenção e a voto como todos e por isso não há dois presidentes de junta. Acrescentou que a sua intervenção foi no sentido de esclarecer e que foi esclarecedora em muitos assuntos e vai continuar a ser.-----

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia** desejou em seu nome e de todo o executivo um santo e feliz Natal na companhia das famílias e que o ano de 2026 seja produtivo, de trabalho e de contributo para o bem da Freguesia. -----

Não se registaram mais intervenções.-----

Não havendo mais pontos na Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia** colocou a minuta da ata para aprovação. A Assembleia de Freguesia deliberou **por unanimidade**, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do dos n.º 3 e 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Assembleia,



(Fernando do Carmo Dias)

A Assistente Técnica,



(Carla Neves Alves Lourenço)



Arquivar ☐ Enviar a _____

07-11-2025.

Ex.mo/a Senhor/a Presidente de Junta
ou de União de Juntas de Freguesia

Senhor/a Presidente

Ao cessar, no próximo dia 16 de novembro, as minhas funções como Bispo da Diocese de Portalegre-Castelo Branco, missão que desempenho desde 7 de outubro de 2008, venho apresentar a Vossa Excelência os meus mais respeitosos e cordiais cumprimentos.

Quanto eu gostaria de o fazer pessoalmente, com tempo para um bate-papo de pôr a conversa em dia! Não sendo assim, a todos os autarcas deixo esta palavra amiga e de muita estima pessoal, acreditando que os emails que tenho a façam chegar a todos.

A par, com elevado apreço, manifesto o meu sincero agradecimento pelo acolhimento que sempre senti de Vossa Excelência nas minhas Visitas Pastorais às paróquias, bem como da parte de todos quantos, ao longo destes 17 anos, já exerceram essa função.

Foi-me agradável apreciar a alegria do bem receber e a colaboração constante entre a Igreja local e a Instituição a que Vossa Excelência preside. Embora cada um no seu campo de ação e sem intromissões indevidas, é sempre positivo dar as mãos nos mesmos propósitos de serviço à causa do bem comum.

Igualmente apreciei, onde é possível tê-las, a benéfica função das Associações recreativas, culturais e desportivas que vão dando vida às comunidades e lhes proporcionam motivos para saírem de casa, se reunirem e conviverem sadiamente. Tantas delas dirigidas por gente que, se por exigências da vida reside longe da Comunidade, sempre tira tempo para vir às suas aldeias e as dinamizar com amor e ternura, em benefício de todos.

Desejo a Vossa Excelência os maiores êxitos e sucessos pessoais e profissionais nas importantes funções de que está investido/a, sem esquecer todos quantos, com Vossa Excelência - ou já não -, constituíram no passado ou constituem no presente os Órgãos Autárquicos, bem como todos quantos colaboram nesse serviço público.

Com os melhores cumprimentos e a mais elevada estima pessoal e institucional, me subscrevo com amizade,

Antonino Eugénio Fernandes Dias
Bispo na diocese de Portalegre-Castelo Branco



ANEXO II

OLEIROS AMIEIRA JUNTA DE FREGUESIA

Informação escrita do presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta, no período de 27/10/2025 a 05/12/2025

Datas	Atividades / Informações	Obs.
Outubro		
27	Tomada de Posse Junta Freguesia e Instalação da Assembleia de Freguesia;	
28	Reunião com Assistentes Operacionais, para coordenação de trabalhos;	
28	Reunião de executivo Extraordinária	
31	Instalação da Assembleia Municipal de Oleiros, Tomada de Posse do Executivo Municipal de Oleiros e Primeira Reunião da Assembleia Municipal de Oleiros;	
Novembro		
03,10,17,24	Reuniões com Assistentes Operacionais, para coordenação de trabalhos;	
03,10,24	Reuniões de Executivo	
14	Assembleia Municipal Extraordinária;	
15	Reunião Com Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, Dr. Miguel Marques e com a Dr ^o Catarina Luis – Tentativa de encontrar soluções para apoio a caso social na freguesia;	
15	Reunião institucional com a APFAM, para debater alguns assuntos do interesse da freguesia;	
16	Reunião com a Dr ^a Catarina Luís – Casos sociais;	
22	A secretária da Junta de Freguesia, Carla Sobreiro, esteve em representação da junta, no magusto da ABITU – Associação dos Amigos da Abitureira;	
23,30	Programa Haja Saúde;	
24	Reunião com o Executivo da Câmara Municipal em permanência, para discussão e análise do Protocolo de Transferência de Competências do Município para a Freguesia;	
25	Participação na reunião do CLASO – Conselho Local de Ação Social de Oleiros;	
25	Reunião com o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Marques, para analisar alguns pormenores relacionados com o Protocolo de Transferência de Competências;	
26	Visita ao Ribeiro das Várzeas, com o Eng. ^o Tiago Rodrigues, para analisar a resolução de duas situações relacionadas com escoamento de águas;	
27	Reunião com a direção do AEPAA – Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, para apresentar e coordenar a articulação entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento no OTI de Natal 2025;	
Dezembro		
2	Programa Haja Saúde;	

3	Reunião com assistentes operacionais, para coordenação de trabalhos;	
5	Reunião do executivo;	

Oleiros, 05 de dezembro de 2025,

O presidente da Junta de Freguesia,


 (António Miguel Afonso Fernandes)

Situação Financeira da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira

5 de dezembro de 2025

De acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia “apreciar”, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia.

Assim, dando cumprimento a este preceito legal, apresento a seguinte informação escrita, onde se enumeram os aspetos que considero relevantes acerca da atividade financeira da Freguesia até à presente data.

Receita

Neste momento, as receitas somam um total de 519.576,16€, sendo 339.964,14€ referentes a receitas correntes e 41.153,21€ a receitas de capital e 60,00€ referentes a outras receitas:

	Receitas
Correntes	339.964,14€
Capital	41.153,21€
Outras	60,00€
Outras (Saldo gerência Anterior)	138.398,81€
Total	519.576,16€

A distribuição da receita pode ser analisada através da Demonstração da Execução Orçamental de Receita, mapa extraído diretamente do software oficial, que consta do anexo I.

Despesas

Neste momento o total de despesas é de 386.457,39€, sendo 305.116,33€ referente a despesas correntes e 81.341,06€ referente a despesas de capital.

	Despesas
Correntes	305.116,33€
Capital	81.341,06€
Total	386.457,39€

A distribuição da despesa pode ser analisada através da Demonstração da Execução Orçamental de Despesa, mapa extraído diretamente do software oficial, que consta do anexo II.

Anexa-se igualmente a Situação Financeira, mapa extraído diretamente do software oficial, que consta do anexo III, para sintetizar a distribuição quer da despesa, quer da receita pelos diferentes códigos.

Neste momento a Freguesia de Oleiros-Amieira tem o total de 9.770,84€ de obrigações para com os seguintes fornecedores:

Mês	Fornecedor	Valor €
novembro		
	EDP (débito a 09/12/2025)	65,50 €
	EDP (débito a 09/12/2025)	5,22 €
	Grincop (débito a 19/12/2025)	131,98 €
	Generalis (débito a 17/12/2025)	1 157,02 €
	Seg. Social	5 705,11 €
	Autoridade Tributária - Retenções	481,00 €
	ADSE	508,27 €
	STAL	9,26 €
	EDP (débito a 22/12/2025)	104,40 €
	CRP - Comércio e Reciclagem de Produtos, Lda	344,40 €
	EDP (débito a 02/01/2026)	237,56 €
	Oleirep	27,00 €
	Familia Electromoveis	748,12 €
	Bruno Miguel Simão dos Santos	226,45 €
	IGCP, EPE (retenções fatura)	19,55 €
	Total	9 770,84 €

Quanto a compromissos de terceiros para com esta autarquia, destaca-se o seguinte:

Data	Descrição	Valor
05/12/2025	Meo - Reembolso despesas da Luz Antena Amieira	1.200,00€
	TOTAL	1.200,00€

Em relação a disponibilidades, a Freguesia de Oleiros-Amieira acusa atualmente um movimento total de tesouraria no montante de 133.118,77€ que pode ser analisado no anexo IV – Resumo Diário de Tesouraria, mapa extraído diretamente do software oficial.

Oleiros, 5 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia


(António Miguel Afonso Fernandes)

**FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA****510833390**Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros**ANEXO I****Demonstração da Execução Orçamental de Receita**

De 01/01/2025 até 05/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	9.150,00 €	0,00 €	8.989,64 €	0,00 €	8.989,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.989,64 €	8.989,64 €	0,00 €	0,00%	98,25%
R1.1 Impostos diretos	9.150,00 €	0,00 €	8.989,64 €	0,00 €	8.989,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.989,64 €	8.989,64 €	0,00 €	0,00%	98,25%
01020201 IM - Prédios Urbanos	1.500,00 €	0,00 €	1.500,22 €	0,00 €	1.500,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,22 €	1.500,22 €	0,00 €	0,00%	104,01%
01020202 IM - Prédios Rústicos	1.500,00 €	0,00 €	7.475,74 €	0,00 €	7.425,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.425,24 €	7.425,24 €	0,00 €	0,00%	99,00%
01020203 IM - Transição	150,00 €	0,00 €	4,18 €	0,00 €	4,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4,18 €	4,18 €	0,00 €	0,00%	2,74%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	4.460,00 €	0,00 €	2.295,50 €	0,00 €	2.295,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.295,50 €	2.295,50 €	0,00 €	0,00%	51,47%
040* 2304 Animais	750,00 €	0,00 €	397,50 €	0,00 €	397,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	397,50 €	397,50 €	0,00 €	0,00%	53,00%
040* 239901 Atestados, declarações e outros	1.750,00 €	0,00 €	698,00 €	0,00 €	698,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	698,00 €	698,00 €	0,00 €	0,00%	58,77%
040* 239902 Cemitérios	2.050,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00%	45,60%
040* 239903 Autorizações e Certificações	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040* 239904 Licenças de espetáculos e entretenimento	350,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00%	85,71%
040204 Cuias e penalidades por contra-ordenações	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040299 Multas e penalidades diversas	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R4 Rendimentos de propriedade	25,00 €	0,00 €	7,55 €	0,00 €	7,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,55 €	7,55 €	0,00 €	0,00%	30,20%
050*01 Públicas	15,00 €	0,00 €	7,55 €	0,00 €	7,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,55 €	7,55 €	0,00 €	0,00%	50,33%
050*01 Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	359.763,00 €	0,00 €	328.053,25 €	0,00 €	328.053,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	328.053,25 €	328.053,25 €	0,00 €	0,00%	91,19%
R5.1 Transferências correntes	359.763,00 €	0,00 €	328.053,25 €	0,00 €	328.053,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	328.053,25 €	328.053,25 €	0,00 €	0,00%	91,19%
R5.1.1 Administrações Públicas	359.763,00 €	0,00 €	328.053,25 €	0,00 €	328.053,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	328.053,25 €	328.053,25 €	0,00 €	0,00%	91,19%
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	359.763,00 €	0,00 €	328.053,25 €	0,00 €	328.053,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	328.053,25 €	328.053,25 €	0,00 €	0,00%	91,19%
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	178.090,00 €	0,00 €	178.090,00 €	0,00 €	178.090,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	178.090,00 €	178.090,00 €	0,00 €	0,00%	91,19%
06030105 Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 79/2013	51.468,00 €	0,00 €	49.005,00 €	0,00 €	49.005,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49.005,00 €	49.005,00 €	0,00 €	0,00%	91,19%
06030106 Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	91.205,00 €	0,00 €	88.515,90 €	0,00 €	88.515,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	88.515,90 €	88.515,90 €	0,00 €	0,00%	90,79%



FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2025 até 05/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
0603019901 Regime de permanência dos Eleitos Totais	8.361,05 €	0,00 €	8.361,05 €	0,00 €	8.361,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.361,05 €	8.361,05 €	0,00 €	0,00%	100,74%
RS.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0603079901 Bolsas do emprego (CENEP) e outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
RS.1.1.5 Administração Local	6.200,00 €	0,00 €	4.081,30 €	0,00 €	4.081,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.081,30 €	4.081,30 €	0,00 €	0,00%	65,83%
0605010101 Transferências Correntes da Câmara Municipal	6.000,00 €	0,00 €	3.667,30 €	0,00 €	3.667,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.667,30 €	3.667,30 €	0,00 €	0,00%	61,12%
0605010501 Fundo Ambiental - ANA-RE	200,00 €	0,00 €	414,00 €	0,00 €	414,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	414,00 €	414,00 €	0,00 €	0,00%	207,00%
R6 Venda de bens e serviços	510,00 €	0,00 €	218,20 €	0,00 €	218,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	218,20 €	218,20 €	0,00 €	0,00%	42,78%
07010001 Sucata	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	250,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00%	48,00%
0702059901 Cópias e impressões	250,00 €	0,00 €	98,20 €	0,00 €	98,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	98,20 €	98,20 €	0,00 €	0,00%	39,28%
R7 Outras receitas correntes	1.488,40 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00%	26,87%
08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
08019902 Indemnizações de estragos provocados por roubo em naturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0801999901 Compensação com despesas da antena de Amieira	4.200,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00%	15,15%
0801999999 Outras receitas correntes	298,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Correntes	375.396,40 €	0,00 €	339.964,14 €	0,00 €	339.964,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	339.964,14 €	339.964,14 €	0,00 €	0,00%	90,56%
R8 Venda de bens de investimento	22.250,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00%	6,74%
09011001 Concessão de terrenos para sepulturas	2.250,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00%	66,67%
09041002 Manutenção e equipamento	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%

**FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA****510833390**Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros**Demonstração da Execução Orçamental de Receita**

De 01/01/2025 até 05/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Ematidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R8 Transferências e subsídios de capital	114.000,00 €	0,00 €	39.653,21 €	0,00 €	39.653,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39.653,21 €	39.653,21 €	0,00 €	0,00%	34,78%
R9 1 Transferências de capital	114.000,00 €	0,00 €	39.653,21 €	0,00 €	39.653,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39.653,21 €	39.653,21 €	0,00 €	0,00%	34,78%
R9.1.1 Administrações Públicas	114.000,00 €	0,00 €	39.653,21 €	0,00 €	39.653,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39.653,21 €	39.653,21 €	0,00 €	0,00%	34,78%
R9.1.1.5 Administração Local	114.000,00 €	0,00 €	39.653,21 €	0,00 €	39.653,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39.653,21 €	39.653,21 €	0,00 €	0,00%	34,78%
100501010 "Transferências de capital da Câmara Municipal"	114.000,00 €	0,00 €	39.653,21 €	0,00 €	39.653,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39.653,21 €	39.653,21 €	0,00 €	0,00%	34,78%
R10 Outras receitas de capital	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
130 "99 Outras"	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Capital	136.260,00 €	0,00 €	41.153,21 €	0,00 €	41.153,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41.153,21 €	41.153,21 €	0,00 €	0,00%	30,20%
R11 Reposição não abetidas nos pagamentos	10,00 €	0,00 €	60,00 €	0,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00%	600,00%
150101 Reposicoes nao abetidas nos pagamentos	10,00 €	0,00 €	60,00 €	0,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00%	600,00%
Total Outras	10,00 €	0,00 €	60,00 €	0,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00%	600,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	138.398,81 €	0,00 €	138.398,81 €	0,00 €	138.398,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	138.398,81 €	138.398,81 €	0,00 €	0,00%	100,00%
160101 Saldo gerência anterior	138.398,81 €	0,00 €	138.398,81 €	0,00 €	138.398,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	138.398,81 €	138.398,81 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outras	138.408,81 €	0,00 €	138.458,81 €	0,00 €	138.458,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	138.458,81 €	138.458,81 €	0,00 €	0,00%	100,04%
Total	660.065,21 €	0,00 €	519.576,16 €	0,00 €	519.576,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	519.576,16 €	519.576,16 €	0,00 €	0,00%	79,93%



FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2025 até 05/12/2025

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____

**FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA****510833390**Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros**ANEXO II****Demonstração da Execução Orçamental de Despesa**

De 01/01/2025 até 05/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	3.332,79 €	260.342,90 €	0,00 €	186.095,07 €	185.755,65 €	1.152,79 €	74.543,20 €	177.895,39 €	339,32 €	7.860,66 €	1,64%	87,72%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	1.398,28 €	155.060,00 €	0,00 €	144.884,08 €	144.884,08 €	1.398,28 €	140.643,57 €	142.041,85 €	0,00 €	2.842,23 €	0,90%	90,70%
010101 Titulares de cargos de soberania e membros de órgãos autárquicos	72,11 €	17.720,00 €	0,00 €	16.226,51 €	16.226,51 €	72,11 €	15.974,34 €	16.046,45 €	0,00 €	181,86 €	0,41%	90,54%
01010101 Pessoal em funções	1.101,57 €	101.506,00 €	0,00 €	94.928,87 €	94.238,87 €	1.101,57 €	92.575,21 €	93.626,78 €	0,00 €	1.112,09 €	1,28%	97,16%
01011101 Subsídio de Pensão e Jovensidade	24,60 €	6.852,00 €	0,00 €	6.496,63 €	6.496,63 €	24,60 €	6.332,80 €	6.418,40 €	0,00 €	78,23 €	0,36%	93,54%
01011293 Outros Suplementos e Prémios	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010113 Subsídio de refeição	0,00 €	12.520,00 €	0,00 €	10.200,00 €	10.200,00 €	0,00 €	10.200,00 €	10.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,14%
010114 Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	18.500,00 €	0,00 €	17.022,07 €	17.022,07 €	0,00 €	15.552,02 €	15.552,02 €	0,00 €	1.470,05 €	0,00%	84,66%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	33,51 €	4.230,00 €	0,00 €	2.810,78 €	2.810,78 €	33,51 €	2.774,67 €	2.808,18 €	0,00 €	2,60 €	0,79%	65,60%
010202 Horas extraordinárias	30,19 €	2.320,00 €	0,00 €	1.858,27 €	1.858,27 €	30,19 €	1.824,08 €	1.858,27 €	0,00 €	0,00 €	1,31%	79,48%
010203 Alimentação e Alojamento	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010204 Ajudas de custo	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010205 Abono para falhas	3,32 €	1.800,00 €	0,00 €	952,51 €	952,51 €	3,32 €	946,59 €	949,91 €	0,00 €	2,60 €	0,30%	86,05%
010206 Formação	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0102130301 Senhas de Presença dos Membros da Assembleia	0,00 €	802,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D1.3 Segurança social	1.921,00 €	41.000,00 €	0,00 €	38.401,11 €	38.061,79 €	1.921,00 €	31.124,96 €	33.045,96 €	339,32 €	5.015,83 €	4,68%	75,82%
010201 Encargos com a saúde	0,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01030501 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00 €	220,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0103050102 Segurança social - Magistério	1.921,00 €	35.500,00 €	0,00 €	33.301,18 €	33.301,18 €	1.921,00 €	27.571,37 €	29.442,37 €	0,00 €	1.858,81 €	5,41%	77,52%
01030501 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	5.250,00 €	0,00 €	5.099,93 €	4.759,61 €	0,00 €	3.523,59 €	3.603,59 €	339,32 €	1.157,02 €	0,00%	68,64%
D2 Aquisição de bens e serviços	1.291,26 €	100.458,81 €	0,00 €	81.731,48 €	72.570,04 €	1.291,26 €	69.368,60 €	70.659,86 €	9.161,44 €	1.910,18 €	1,29%	69,05%

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020101 Materiais primos e secundários	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010201 Gasolina	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.712,39 €	0,00 €	0,00 €	1.012,60 €	1.012,60 €	195,31 €	0,00 €	0,00%	67,84%
02010702 Gasóleo	0,00 €	15.850,00 €	0,00 €	15.842,42 €	1.392,58 €	0,00 €	10.642,46 €	10.642,46 €	4.441,84 €	748,12 €	0,00%	67,14%
02010299 Outros	0,00 €	1.350,00 €	0,00 €	587,20 €	587,20 €	0,00 €	587,20 €	587,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	43,55%
020104 Linhas de transporte	0,00 €	200,00 €	0,00 €	148,33 €	138,33 €	0,00 €	138,33 €	138,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	69,17%
020105 Alimentação - refeições confeccionadas	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020106 Alimentação - Genucia para o quotidiano	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020107 Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	986,00 €	986,00 €	0,00 €	986,00 €	986,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,60%
020108 Material de escritório	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	643,37 €	643,37 €	0,00 €	643,37 €	643,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	64,34%
020109 Produção gráfica e farmaceuticos	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020112 Material de transporte - peças	0,00 €	450,00 €	0,00 €	87,83 €	87,83 €	0,00 €	87,83 €	87,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	19,52%
020114 Outro material - Peças	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.115,54 €	1.115,54 €	0,00 €	1.115,54 €	1.115,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	74,37%
02011402 Outros prémios condecorações e ofertas	0,00 €	1.350,00 €	0,00 €	907,35 €	907,35 €	0,00 €	907,35 €	907,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	67,21%
020117 Ferramentas e utensílios	22,95 €	500,00 €	0,00 €	274,47 €	274,47 €	22,95 €	224,52 €	247,47 €	0,00 €	21,00 €	4,59%	44,97%
020119 Arregos honorários e de celebração	0,00 €	200,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	20,00%
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02012199 Outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020101 Água	0,00 €	1.050,00 €	0,00 €	1.050,00 €	836,64 €	0,00 €	836,64 €	836,64 €	213,36 €	0,00 €	0,00%	79,68%
02020102 electricidade	058,45 €	7.000,00 €	0,00 €	6.558,45 €	5.673,66 €	658,45 €	4.595,53 €	5.253,98 €	587,79 €	412,68 €	9,41%	65,71%
020202 limpeza e higiene	39,16 €	3.100,00 €	0,00 €	2.745,10 €	2.745,10 €	39,16 €	2.405,00 €	2.444,16 €	0,00 €	246,00 €	1,26%	79,35%
02020301 Conservação de bens imóveis	0,00 €	7.750,00 €	0,00 €	7.579,80 €	7.579,80 €	0,00 €	7.579,80 €	7.579,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,80%
02020302 Conservação de bens móveis	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.426,99 €	1.426,99 €	0,00 €	1.426,99 €	1.426,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	71,35%
02020303 Conservação de viaturas	0,00 €	9.500,00 €	0,00 €	8.635,62 €	8.635,62 €	0,00 €	8.635,62 €	8.635,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	90,90%

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cotivos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
C20205 Comunicações	66,97 €	2.300,00 €	0,00 €	1.985,27 €	1.810,28 €	66,97 €	1.743,31 €	1.810,28 €	174,93 €	0,00 €	3,55%	87,17%
C20210 Transportes	0,00 €	150,00 €	0,00 €	5,92 €	5,92 €	0,00 €	5,92 €	5,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	3,35%
C20211 Representação dos serviços	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
C20212 Seguros	37,80 €	2.150,00 €	0,00 €	1.973,46 €	1.973,46 €	37,80 €	1.935,66 €	1.973,46 €	0,00 €	0,00 €	1,80%	92,17%
C20213 Deslocações e estadas	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
C20214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	4.250,00 €	0,00 €	2.681,40 €	2.577,65 €	0,00 €	2.527,65 €	2.527,65 €	153,75 €	0,00 €	0,00%	59,47%
C20215 Formação	0,00 €	538,81 €	0,00 €	390,00 €	390,00 €	0,00 €	390,00 €	390,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	72,38%
C20216 Seminários, exposições e similares	0,00 €	2.700,00 €	0,00 €	2.194,28 €	2.194,28 €	0,00 €	2.194,28 €	2.194,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	87,27%
C20217 Publicidade	161,13 €	2.400,00 €	0,00 €	1.665,83 €	1.655,83 €	161,13 €	1.504,70 €	1.665,83 €	0,00 €	0,00 €	6,71%	62,70%
C20218 Vigilância e segurança	0,00 €	500,00 €	0,00 €	350,00 €	298,30 €	0,00 €	298,30 €	298,30 €	51,70 €	0,00 €	0,00%	59,66%
C20219 Assistência técnica	304,86 €	5.000,00 €	0,00 €	4.157,03 €	3.881,77 €	304,86 €	3.444,93 €	3.749,79 €	275,26 €	131,08 €	6,10%	68,50%
C20220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	8.500,00 €	0,00 €	7.542,77 €	4.765,27 €	0,00 €	4.420,87 €	4.420,87 €	2.767,50 €	344,40 €	0,00%	52,91%
C20222 Serviços de saúde	0,00 €	9.500,00 €	0,00 €	7.431,37 €	7.431,37 €	0,00 €	7.431,37 €	7.431,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	78,22%
C20224 Encargos de cobrança de receitas	0,00 €	350,00 €	0,00 €	284,06 €	284,06 €	0,00 €	284,06 €	284,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	87,16%
C2022501 Quotas	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.238,77 €	1.238,77 €	0,00 €	1.238,77 €	1.238,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	82,58%
C2022502 Emissões de voto	0,00 €	3.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
C2022599 Outros serviços	0,00 €	150,00 €	0,00 €	20,00 €	20,00 €	0,00 €	20,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	20,00%
D3 Juros e outros encargos	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
C30661 Outros encargos financeiros	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D4 Transferências e subvencões correntes	0,00 €	23.490,00 €	0,00 €	20.397,00 €	20.397,00 €	0,00 €	20.397,00 €	20.397,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	86,83%
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	23.490,00 €	0,00 €	20.397,00 €	20.397,00 €	0,00 €	20.397,00 €	20.397,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	86,83%
D4.1.2 Transferências correntes	0,00 €	21.350,00 €	0,00 €	20.397,00 €	20.397,00 €	0,00 €	20.397,00 €	20.397,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,54%
D40701 Inscrições sem fins lucrativos	0,00 €	21.350,00 €	0,00 €	20.397,00 €	20.397,00 €	0,00 €	20.397,00 €	20.397,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,54%

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas (líquidas de reposições)			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
04 1 3 Famílias	0,00 €	2.140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040630101 Bolsa de emprego ICEMCEI + e Outras	0,00 €	710,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040630102 Bolsa de emprego ICEMCEI + e Outras - Sub. ref.	0,00 €	1.110,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040630103 Bolsa de emprego ICEMCEI + e Outras - Sub. Transp.	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040630104 Bolsa de emprego ICEMCEI + e Outras - Seguro	0,00 €	310,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
05 Outras despesas correntes	294,00 €	40.210,00 €	0,00 €	36.163,48 €	36.163,48 €	294,00 €	35.869,48 €	36.163,48 €	0,00 €	0,00 €	0,73%	89,21%
06023304 Serviços humanitários	0,00 €	150,00 €	0,00 €	172,50 €	172,50 €	0,00 €	172,50 €	172,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	87,67%
0602330501 Organização de Eventos - Povoação Shalom	0,00 €	10.800,00 €	0,00 €	10.775,27 €	10.775,27 €	0,00 €	10.775,27 €	10.775,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,77%
0602330502 Organização de Eventos - Santos Populares	0,00 €	10.100,00 €	0,00 €	16.383,42 €	16.083,42 €	0,00 €	16.083,42 €	16.083,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,99%
0602330503 Organização de Eventos - Atividades com Crianças	294,00 €	4.150,00 €	0,00 €	521,60 €	521,60 €	294,00 €	227,50 €	521,60 €	0,00 €	0,00 €	7,08%	5,48%
0602330504 Organização de Eventos - Dia da Freguesia	0,00 €	5.100,00 €	0,00 €	5.070,92 €	5.070,92 €	0,00 €	5.070,92 €	5.070,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,43%
0602330505 Organização de Eventos - Outros Eventos na Freguesia	0,00 €	909,00 €	0,00 €	374,77 €	374,77 €	0,00 €	374,77 €	374,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	74,85%
0602330506 Nota no comércio local	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	2.950,00 €	2.950,00 €	0,00 €	2.950,00 €	2.950,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,13%
0602330507 Função Ambiental - Rilha solidária	0,00 €	400,00 €	0,00 €	265,00 €	265,00 €	0,00 €	265,00 €	265,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	66,25%
0602330599 Outras despesas correntes	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Correntes	4.938,05 €	364.508,81 €	0,00 €	324.287,93 €	314.887,17 €	4.938,05 €	300.478,28 €	305.116,33 €	9.500,76 €	9.770,84 €	1,35%	82,35%
De Aquisição de bens de capital	0,00 €	285.556,40 €	0,00 €	81.341,06 €	81.341,06 €	0,00 €	81.341,06 €	81.341,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	28,49%
07010301 Instalações de serviços	0,00 €	37.000,00 €	0,00 €	30.582,02 €	30.582,02 €	0,00 €	30.582,02 €	30.582,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	55,57%
07010302 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	2.200,82 €	2.200,82 €	0,00 €	2.200,82 €	2.200,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	36,00%
07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	8.541,76 €	8.541,76 €	0,00 €	8.541,76 €	8.541,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	44,71%

**FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA****510833390**Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa**

De 01/01/2025 até 05/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
07010405 Parques e jardins	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701040701 Fontanários e bebedouros	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701040702 Pontos de água	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010408 Viação rural	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	25.928,16 €	25.928,16 €	0,00 €	25.928,16 €	25.928,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	86,43%
07010412 Cemitérios	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	3.850,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070108 Software -distribuição	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070109 Equipamento administrativo	0,00 €	1.250,00 €	0,00 €	756,50 €	756,50 €	0,00 €	756,50 €	756,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	60,52%
0701100201 Equipamento de proteção/combate a incêndios florestais	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701100703 Retransmissora	0,00 €	140.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070111 Ferramentas e utensílios	0,00 €	10.800,00 €	0,00 €	9.717,60 €	9.717,60 €	0,00 €	9.717,60 €	9.717,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	89,98%
07011501 Fundo ambiental - AEP	0,00 €	1.646,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07011502 Percursos pedestres	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	3.214,29 €	3.214,29 €	0,00 €	3.214,29 €	3.214,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	64,28%
Total Capital	0,00 €	285.556,40 €	0,00 €	81.341,06 €	81.341,06 €	0,00 €	81.341,06 €	81.341,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	28,46%
Total	4.938,05 €	650.065,21 €	0,00 €	405.728,99 €	396.228,23 €	4.938,05 €	381.519,34 €	386.457,39 €	9.500,76 €	9.770,84 €	0,76%	58,69%



FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2025 até 05/12/2025

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____.

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____.

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS CORRENTES

Código	Designação	Valor
01	Despesas com o pessoal	177.895,99 €
02	Aquisição de bens e serviços	70.659,86 €
03	Juros e outros encargos	0,00 €
04	Transferências correntes	20.397,00 €
06	Outras despesas correntes	36.163,48 €
TOTAL DESPESAS CORRENTES		305.116,33 €

DESPESAS DE CAPITAL

Código	Designação	Valor
07	Aquisição de bens de capital	81.341,06 €
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		81.341,06 €

TOTAL DESPESA 386.457,39 €

RECEITAS CORRENTES

Código	Designação	Valor
01	Impostos directos	8.989,64 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.295,50 €
05	Rendimentos da propriedade	7,55 €
06	Transferências correntes	328.053,25 €
07	Venda de bens e serviços correntes	218,20 €
08	Outras receitas correntes	400,00 €
TOTAL RECEITAS CORRENTES		339.964,14 €

RECEITAS DE CAPITAL

Código	Designação	Valor
09	Venda de bens de investimento	1.500,00 €
10	Transferências de capital	39.653,21 €
13	Outras receitas de capital	0,00 €
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		41.153,21 €

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Código	Designação	Valor
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	60,00 €



FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Situação Financeira
De 01/01/2025 até 05/12/2025
2025

SITUAÇÃO FINANCEIRA

TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS	60,00 €
TOTAL RECEITAS	381.177,35 €
SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	
TOTAL	138.398,81 €
SALDO	
SALDO	133.118,77 €

Referência aos Registos	Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Saída	Saldo para o dia seguinte
CAIXAS / FUNDOS DE MANEJO					
Caixa	556,51 €	3.293,70 €	3.850,21 €	3.632,26 €	217,95 €
SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEJO	556,51 €	3.293,70 €	3.850,21 €	3.632,26 €	217,95 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
C.G.D - PT50 0035 9552 0001 0222 4303 0	260,14 €	96.461,70 €	96.721,84 €	72.729,68 €	23.992,16 €
Crédito Agrícola - PT50 0045 4111 4026 0734 9335 8	135.925,76 €	324.251,95 €	460.177,71 €	352.925,45 €	107.252,26 €
Crédito Agrícola - AIGP - PT50 0045 4111 4034 9554 5578 0	1.656,40 €	0,00 €	1.656,40 €	0,00 €	1.656,40 €
SUBTOTAL BANCÁRIO	137.842,30 €	420.713,65 €	558.555,95 €	425.655,13 €	132.900,82 €
TOTAL DISPONIBILIDADES	138.398,81 €	424.007,35 €	562.406,16 €	429.287,39 €	133.118,77 €
Documentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL MOV DE TESOURARIA	138.398,81 €	424.007,35 €	562.406,16 €	429.287,39 €	133.118,77 €
OPERAÇÕES					
Operações Orçamentais	138.398,81 €	381.177,35 €	519.576,16 €	386.457,39 €	133.118,77 €
Operações de Tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Operações Bancárias (Transf./Lév./Dep. entre Caixas/Bancos)	0,00 €	42.830,00 €	42.830,00 €	42.830,00 €	0,00 €
TOTAL OPERAÇÕES	138.398,81 €	424.007,35 €	562.406,16 €	429.287,39 €	133.118,77 €
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.470,89 €	23.966,47 €	25.437,36 €	22.572,98 €	2.864,38 €

Confirmo

Conferi

Visto

O TESOUREIRO

O RESPONSÁVEL

O PRESIDENTE

MANDATO 2025/2029

PROPOSTA N.º 2/2025

ASSUNTO:

“Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2026”

Introdução

Na elaboração desta proposta de orçamento, foram tidos em consideração os princípios e as regras orçamentais estabelecidos pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Em termos estruturais, o orçamento apresenta-se distribuído por capítulos de receita e por diversos subgrupos económicos da despesa, obedecendo, para o efeito, à classificação económica prevista no Decreto Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2026, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)1, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI);**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as “opções do plano”, que se referem, além do PPI, às atividades previstas para o ano.

A metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2026 consistiu na definição de procedimentos administrativos e técnicos e métodos de avaliação, onde se destacam os seguintes:

- *A elaboração do orçamento da despesa assentou no levantamento rigoroso de todos os encargos com pessoal e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso, respeitando-se, deste modo, as vinculações externas existentes;*
- *A orçamentação da receita teve como critério a regra provisional preceituada na alínea a) do ponto 3.3, do POCAL “As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração”;*
- *As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo de contratos e acordos vigentes.*

A Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira é responsável pela gestão dos interesses da autarquia, no âmbito das competências que o quadro jurídico em vigor lhe confere, utilizando os recursos humanos e materiais disponíveis.

O período temporal a que este plano corresponde, existe um conjunto articulado de objetivos, definidos para um período de quatro anos e que, portanto, ultrapassam o horizonte anualizado de 2026, apresentado da seguinte forma:

Grandes Opções do Plano

- Atividades Mais Relevantes
- Plano Plurianual de Investimentos

Orçamento e Documentos Previsionais e Execução

- Funções Gerais do Orçamento

- Resumo do Orçamento e da Receita e Plano Plurianual de Investimentos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026:

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026, foram elaborados de acordo com a legislação aplicável, tendo presentes as necessidades e os recursos da freguesia.

Atividades Mais Relevantes:

As atividades mais relevantes do Plano Plurianual de Atividades, são essencialmente de cariz social e sociocultural, onde se destaca o programa “Haja Saúdes”, em funcionamento desde 2014; a Viagem Sénior anualmente realizada pela freguesia, igualmente desde 2014; o Dia da Freguesia, iniciativa realizada desde 2023; os Santos Populares, em colaboração estreita com as Associações da Freguesia, entre outros projetos. Todos estes projetos se enquadram dentro do quadro de competências materiais da Junta de Freguesia, em conformidade com as alíneas t), u) e v), do art. 16º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

Plano Plurianual de Investimentos:

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2026 pretendem a concretização do nosso programa eleitoral para o período de 2025/2029.

As juntas de freguesia são o órgão do poder autárquico local mais próximo dos cidadãos, ao qual recorrem para a resolução dos seus problemas e necessidades. Desde a área Social, à área Urbana, passando pela Floresta, as questões Administrativas, etc.. Exige-se portanto, um conhecimento aprofundado do meio físico e social da freguesia, para podermos responder da melhor forma às solicitações e desafios colocados pelos cidadãos.

O executivo tem noção clara das maiores preocupações, necessidades e interesses da freguesia e dos seus habitantes. Assim, o orçamento reflete a continuação do trabalho que tem sido desenvolvido em prol da freguesia, reconhecido pela maioria da população. Este orçamento é em muitos aspectos próximo dos anteriores, sofrendo as adaptações ao nível da despesa e da receita, impostas pela lei e pelas opções programáticas deste

executivo, tendo em conta as necessidades que vão sendo identificadas no decorrer da gestão das competências da freguesia e no contacto com a população.

No que respeita à receita corrente, destacam-se duas fontes essenciais de receita, o **FFF - Fundo de Financiamento de Freguesias**, com uma transferência global de **253.457,00€ (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros)**, as transferências correntes da **Câmara Municipal de Oleiros**, resultante do protocolo de transferência de competências, prevista em cerca de **120.000,00€ (Cento e vinte mil euros)**. O valor do protocolo de transferências de competências é ainda provisório, resultando dos valores discutidos com o executivo municipal em permanência, na reunião realizada com o Presidente da Junta de Freguesia, para o efeito. Oportunamente a Câmara Municipal submeterá o protocolo à junta de freguesia, para análise e aprovação.

Na reunião de análise e discussão do protocolo de transferência de competências e consequente capacidade de execução das mesmas, como previsto na lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Presidente de Junta de Freguesia, manifestou ao executivo municipal em permanência, a sua preocupação com a capacitação da freguesia para a boa execução das competências a transferir: a necessidade de atualizar os valores a transferir correspondentes aos recursos humanos (6 assistentes operacionais) afetos ao cumprimento da execução das competências a transferir; a possibilidade de transferir o valor correspondente a todos os recursos humanos, ou seja, o pagamento de 6 vencimentos anuais (nº de assistentes operacionais afetos às competência a transferir) e não apenas de 5 assistentes, à imagem do que aconteceu em protocolos anteriores; finalmente o apoio para fazer face à manutenção de algumas infraestruturas que não estão previstas em protocolo. como os trilhos pedestres das freguesias do concelho. O executivo municipal em permanência, foi sensível às solicitações da presidente da Junta de Freguesia, assumindo que iria analisar as mesmas, sem qualquer compromisso, antes de enviar a proposta final do protocolo de transferência de competências.

Relativamente às receitas de Capital, a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, apresentou igualmente na reunião de preparação do protocolo, aqueles que seriam os principais investimentos para os 2026 e os anos seguintes. Atendendo à manifesta

disponibilidade do executivo municipal para apoiar os investimentos futuros da freguesia, prevê-se conseguir um apoio do Município de Oleiros, **no valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros)**, valor esse referente a alguns investimentos prioritários, ou mesmo urgentes. A proposta de orçamento para o ano económico de 2026, reflete na rubrica da despesa de capital os principais investimentos previstos: o projeto e obra de ampliação do cemitério da Amieira, a manutenção de cerca de 110 km de rede viária florestal, a aquisição de um equipamento novo, uma Retroescavadora ou similar e ainda o projeto e obra de manutenção no parque de lazer dos Cancinos, entre outros.

ORÇAMENTO

Funções Gerais:

As funções gerais são, essencialmente, a continuação das realizadas nos anos anteriores, tendo como metas a eficácia e a eficiência dos serviços prestados e a satisfação dos residentes. Destacam-se os seguintes pontos:

- ♦ Racionalização de recursos nos serviços da junta, com destaque para a redução de consumíveis e de energia elétrica;
- ♦ Gerir, atualizar e enriquecer a informação na página eletrónica da Junta de Freguesia e noutros meios de comunicação;
- ♦ Continuar com a modernização e a eficácia do atendimento ao público;
- ♦ Continuar com uma boa organização contabilística, de forma a dar cumprimento ao exigido pela Administração Central;
- ♦ Continuar e, se possível, melhorar o apoio prestado aos residentes nas áreas social, cultural e outras;

- ♦ Colaborar com as autoridades em ações que visem reforçar a segurança de pessoas e bens;
- ♦ Colaborar com as entidades no domínio da proteção civil, no âmbito das suas competências, designadamente em situações de catástrofe e calamidade pública.

Funções Sociais:

As funções sociais abaixo indicadas são aquelas que consideramos prioritárias, sem prejuízo de outras que se venham a considerar necessárias:

- ♦ Apoiar os estabelecimentos de educação e de ensino da freguesia, nomeadamente nos magustos, em programas de ocupação de tempos livres, bem como promover o seu envolvimento nas atividades culturais da autarquia;
- ♦ Apoiar e cooperar com as associações da freguesia, com vista à dinamização de atividades de carácter social, cultural, recreativo e desportivo;
- ♦ Identificar, encaminhar e acompanhar casos sociais sensíveis;
- ♦ Desenvolver iniciativas no âmbito do voluntariado e da solidariedade;
- ♦ Completar a atribuição de topónimos aos arruamentos de todas as localidades da freguesia;
- ♦ Continuar a colocação e a manutenção das placas toponímicas e da sinalização vertical;

- ♦ Continuar a promover a ocupação saudável e criativa dos tempos livres, através de oficinas de artes manuais;
- ♦ Continuar com as atividades de combate ao isolamento social e de promoção de estilos de vida saudável, através de apoio domiciliário e do programa Haja Saúde;
- ♦ Continuar a articulação com IPSS e outras entidades, promovendo a integração no mercado de trabalho de cidadãos portadores de deficiência ou de exclusão social;
- ♦ Cooperar com entidades externas (Segurança Social, Fundo Ambiental e outras), na divulgação e no acesso a medidas de apoio social aos mais desfavorecidos;
- ♦ Contribuir para a integração de cidadãos estrangeiros residentes ou a trabalhar na nossa freguesia.

Atividades Económicas:

- ♦ Assegurar a limpeza de ruas, caminhos, trilhos e estradas da freguesia;
- ♦ Promover a limpeza e o embelezamento de espaços públicos;
- ♦ Realizar pequenas construções (veredas, muros, valetas, etc.);
- ♦ Apresentar candidaturas a programas financiados por fundos comunitários/nacionais, acessíveis às freguesias;
- ♦ Distribuir as aquisições de bens e serviços pelas empresas da freguesia, em cumprimento com o CCP - Código da Contratação Pública;

- ♦ Apoiar os agricultores e os produtores florestais na apresentação de candidaturas para apoios comunitários;
- ♦ Apoiar, divulgar e promover ações de formação para agricultores, empresários e outros, em diversas vertentes (agricultura, floresta, reabilitação urbana, etc.);
- ♦ Valorizar a atividade florestal e as que lhe estão ligadas, mantendo um contacto permanente com as populações.
- ♦ Promover o turismo em conjunto com a Câmara Municipal de Oleiros e as associações.

Modernização Administrativa / Junta de Proximidade:

- ♦ Modernização de equipamentos e de procedimentos administrativos;
- ♦ Renovação de contratos de fornecimento de software e de serviços;
- ♦ Dinamizar o site da Junta de Freguesia, fornecendo informações atualizadas sobre a freguesia em geral, sobre as atividades em curso, bem como as atas da Assembleia de Freguesia, os regulamentos, os concursos e outros documentos;

Estratégias a desenvolver:

- ♦ Manter o contacto com os organismos, as entidades e os cidadãos, de forma a suscitar consensos alargados para a resolução dos problemas;
- ♦ Manter uma constante procura de parcerias, tendo em vista garantir apoios para a execução de atividades, nomeadamente na área social;

- ♦ Melhorar as acessibilidades e as condições de mobilidade;
- ♦ Melhorar o ambiente através da limpeza de espaços públicos e continuar a intervir no encaminhamento de águas pluviais;
- ♦ Modernizar os processos de gestão, tendo em vista a melhoria contínua dos serviços prestados.

Resumo do Orçamento e da Receita e Plano Plurianual de Investimentos:

Os documentos previsionais das autarquias locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento. Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica.

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2026, assume o valor de 510.350,00€.

A receita totaliza para 2026 o valor de 510.350,00€, sendo que o total corrente é de 408.080,00€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado, com uma representatividade de 66,73% já tendo em consideração, no seguimento do nº1, do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo; e, os acordos de execução com o Município com 30,45, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 20,04%, onde se destaca as transferências de capital do Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 510.350,00€, sendo que o total corrente é de 333.264,60€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 35,26%, a aquisição de bens e serviços com 19,26%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 34,70%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	408.080,00 €	Correntes	333.264,60 €
De Capital	102.260,00 €	De Capital	177.085,40 €
Não efetivas	10,00 €		
Total	510.350,00€	Total	510.350,00 €

O plano plurianual de investimentos (PPI), de horizonte móvel a quatro anos, inclui os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respectiva previsão de despesa. No PPI são discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.

O orçamento das autarquias locais apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e o código de contas descritos na lei.

O executivo da Junta de Freguesia, entende que este orçamento previsional nos permite evidenciar os recursos que se estimam arrecadar para a execução do plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público de qualidade, assente numa gestão rigorosa dos dinheiros públicos e na transparência dos nossos procedimentos.

Oleiros, 05 de dezembro de 2025,

A Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira

António Miguel Moura Figueira
Carla Sobrinho


Freguesia de Oleiros-Amieira

Documentos Previsionais

2026



RECEITAS	VALOR
Correntes	408.080,00 €
Capital	102.260,00 €
Não Efetiva	10,00 €
Total	510.350,00 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	333.264,60 €
Capital	177.085,40 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	510.350,00 €

Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

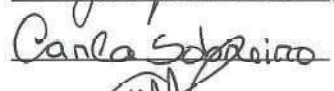
ÓRGÃO DELIBERATIVO

Total Receitas 510.350,00 €

Total Despesas 510.350,00 €

Em 5 de dezembro de 2025

Em ____ de ____ de ____


RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	9.150,00 €	1,79 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.260,00 €	0,64 %
05	Rendimentos da propriedade	25,00 €	0,00 %
06	Transferências correntes	394.057,00 €	77,21 %
07	Venda de bens e serviços correntes	350,00 €	0,07 %
08	Outras receitas correntes	1.238,00 €	0,24 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		408.080,00 €	79,96 %

RECEITAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	22.250,00 €	4,36 %
10	Transferências de capital	80.000,00 €	15,68 %
13	Outras receitas de capital	10,00 €	0,00 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		102.260,00 €	20,04 %

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00 €	0,00 %
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		10,00 €	0,00 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		510.350,00 €	100,00 %
-------------------------	--	--------------	----------

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	9.150,00 €	-
0102	Outros	9.150,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	9.150,00 €	-
01020201	IMI - Prédios Urbanos	1.600,00 €	-
01020202	IMI - Prédios Rústicos	7.500,00 €	-
01020203	IMI - Transitado	50,00 €	-
Total Rubrica 01			9.150,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.260,00 €	-
0401	Taxas	3.150,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	3.150,00 €	-
04012304	Animais	500,00 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	2.650,00 €	-
0401239901	Atestados, declarações e outros	750,00 €	-
0401239902	Cemitérios	1.500,00 €	-
0401239903	Autenticações e Certificações	50,00 €	-
0401239904	Licenças de espetáculos e entretenimento	350,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	110,00 €	-
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00 €	-
040299	Multas e penalidades diversas	10,00 €	-
Total Rubrica 04			3.260,00 €
05	Rendimentos da propriedade	25,00 €	-
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	15,00 €	-
050101	Públicas	15,00 €	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	10,00 €	-
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	-
Total Rubrica 05			25,00 €
06	Transferências correntes	394.057,00 €	-
0603	Administração central	388.457,00 €	-
060301	Estado	382.957,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	203.998,00 €	-
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	49.459,00 €	-
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	120.000,00 €	-
06030199	Outras	9.500,00 €	-
0603019901	Regime de permanência dos Eleitos Locais	9.500,00 €	-

TRANSPORTADO: 395.392,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
060307	Serviços e fundos autónomos	5.500,00 €	-
06030799	Outras	5.500,00 €	-
0603079901	Bolsas de emprego (CEI/CEI+ e outras)	5.500,00 €	-
0605	Administração local	5.600,00 €	-
060501	Continente	5.600,00 €	-
06050101	Municípios	4.500,00 €	-
0605010101	Transferências Correntes da Câmara Municipal	4.500,00 €	-
06050105	Associações de freguesias	1.100,00 €	-
0605010501	Fundo Ambiental - ANAFRE	1.100,00 €	-
Total Rubrica 06			394.057,00 €

07	Venda de bens e serviços correntes	350,00 €	-
0701	Venda de bens	0,00 €	-
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	-
07011001	Sucata	0,00 €	-
0702	Serviços	350,00 €	-
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	200,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	150,00 €	-
07020999	Outros	150,00 €	-
0702099901	Cópias e impressões	150,00 €	-
Total Rubrica 07			350,00 €

08	Outras receitas correntes	1.238,00 €	-
0801	Outras	1.238,00 €	-
080199	Outras	1.238,00 €	-
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviio de bens patrimoniais	10,00 €	-
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	10,00 €	-
08019999	Diversas	1.218,00 €	-
0801999901	Compensação com despesas da antena de Amieira	1.200,00 €	-
0801999999	Outras receitas correntes	18,00 €	-
Total Rubrica 08			1.238,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

09	Venda de bens de investimento	22.250,00 €	-
0901	Terrenos	2.250,00 €	-
090110	Famílias	2.250,00 €	-

TRANSPORTADO: 408.080,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
09011001	Concessão de terrenos para sepulturas	2.250,00 €	-
0904	Outros bens de investimento	20.000,00 €	-
090410	Famílias	20.000,00 €	-
09041002	Maquinaria e equipamento	20.000,00 €	-
Total Rubrica 09			22.250,00 €
10	Transferências de capital	80.000,00 €	-
1005	Administração local	80.000,00 €	-
100501	Continente	80.000,00 €	-
10050101	Municípios	80.000,00 €	-
1005010101	Transferências de capital da Câmara Municipal	80.000,00 €	-
Total Rubrica 10			80.000,00 €
13	Outras receitas de capital	10,00 €	-
1301	Outras	10,00 €	-
130199	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica 13			10,00 €

RECEITA NÃO EFETIVA

15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00 €	-
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00 €	-
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00 €	-
Total Rubrica 15			10,00 €

Resumo do Orçamento de Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 5 de dezembro de 2025

Em de de

Artur Miguel Sousa Ferreira
Carla Sobrinho

Receitas Correntes	408.080,00 €
Receitas de Capital	102.260,00 €
Receitas não Efetivas	10,00 €

TOTAL (EUR) 510.350,00 €

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
R1	Receita fiscal	9.150,00 €	-
R1.1	Impostos diretos	9.150,00 €	-
Total Rubrica R1			9.150,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3.260,00 €	-
Total Rubrica R3			3.260,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	25,00 €	-
Total Rubrica R4			25,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	394.057,00 €	-
R5.1	Transferências correntes	394.057,00 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	394.057,00 €	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	382.957,00 €	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5.500,00 €	-
R5.1.1.5	Administração Local	5.600,00 €	-
Total Rubrica R5			394.057,00 €
R6	Venda de bens e serviços	350,00 €	-
Total Rubrica R6			350,00 €
R7	Outras receitas correntes	1.238,00 €	-
Total Rubrica R7			1.238,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
R8	Venda de bens de investimento	22.250,00 €	-
Total Rubrica R8			22.250,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	80.000,00 €	-
R9.1	Transferências de capital	80.000,00 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	80.000,00 €	-
R9.1.1.5	Administração Local	80.000,00 €	-
Total Rubrica R9			80.000,00 €
R10	Outras receitas de capital	10,00 €	-
Total Rubrica R10			10,00 €

TRANSPORTADO: 510.340,00 €

RECEITAS NÃO EFETIVAS

R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	10,00 €	-
Total Rubrica R11			10,00 €

Resumo do Orçamento de Receitas

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 5 de dezembro de 2025

Em ____ de ____ de ____

Receitas Correntes	408.080,00 €
Receitas Capitais	102.260,00 €
Receitas não Efetivas	10,00 €

TOTAL (EUR) 510.350,00 €

Artur Miguel Moura Ferreira
Carla Sabino
[Assinatura]

Artur Feilundu



FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Resumo Orçamento Despesa
2026

DESPESAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	179.970,00 €	35,26 %
02	Aquisição de bens e serviços	98.314,60 €	19,26 %
03	Juros e outros encargos	10,00 €	0,00 %
04	Transferências correntes	26.260,00 €	5,15 %
06	Outras despesas correntes	28.710,00 €	5,63 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		333.264,60 €	65,30 %

DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	177.085,40 €	34,70 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		177.085,40 €	34,70 %

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		510.350,00 €	100,00 %
-------------------------	--	--------------	----------

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	179.970,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	147.170,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	16.000,00 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	84.030,00 €	-
01010401	Pessoal em funções	84.000,00 €	-
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10,00 €	-
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	10,00 €	-
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	10,00 €	-
010106	Pessoal contratado a termo	15.030,00 €	-
01010601	Pessoal em funções	15.000,00 €	-
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10,00 €	-
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	10,00 €	-
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	10,00 €	-
010112	Suplementos e prémios	6.610,00 €	-
01011201	Subsidio de Penosidade e Insalubridade	6.600,00 €	-
01011299	Outros Suplementos e Prémios	10,00 €	-
010113	Subsidio de refeição	9.500,00 €	-
010114	Subsidio de férias e de Natal	16.000,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	2.280,00 €	-
010202	Horas extraordinárias	300,00 €	-
010203	Alimentação e alojamento	10,00 €	-
010204	Ajudas de custo	10,00 €	-
010205	Abono para falhas	1.100,00 €	-
010206	Formação	10,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	850,00 €	-
01021303	Senhas de Presença	850,00 €	-
0102130301	Senhas de Presença dos Membros da Assembleia	850,00 €	-
0103	Segurança social	30.520,00 €	-
010301	Encargos com a saúde	10,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	26.010,00 €	-
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	10,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	26.000,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	26.000,00 €	-
010309	Seguros	4.500,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4.500,00 €	-
Total Rubrica 01			179.970,00 €

TRANSPORTADO: 179.970,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
02	Aquisição de bens e serviços	98.314,60 €	-
0201	Aquisição de bens	19.590,00 €	-
020101	Matérias-primas e subsidiárias	10,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	11.800,00 €	-
02010201	Gasolina	1.200,00 €	-
02010202	Gasóleo	10.000,00 €	-
02010299	Outros	600,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	200,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	10,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	10,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	2.000,00 €	-
020108	Material de escritório	1.000,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	250,00 €	-
020114	Outro material - Peças	1.000,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00 €	-
02011502	Outros prémios condecorações e ofertas	1.000,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	500,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	1.500,00 €	-
020121	Outros bens	100,00 €	-
02012199	Outros bens	100,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	78.724,60 €	-
020201	Encargos das instalações	6.350,00 €	-
02020101	Água	850,00 €	-
02020102	Electricidade	5.500,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	3.000,00 €	-
020203	Conservação de bens	22.000,00 €	-
02020301	Conservação de bens imóveis	10.000,00 €	-
02020302	Conservação de bens móveis	2.000,00 €	-
02020303	Conservação de viaturas	10.000,00 €	-
020209	Comunicações	2.000,00 €	-
020210	Transportes	100,00 €	-
020211	Representação dos serviços	10,00 €	-
020212	Seguros	2.000,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	10,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	12.000,00 €	-

TRANSPORTADO: 247.030,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020215	Formação	500,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	4.000,00 €	-
020217	Publicidade	2.000,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	700,00 €	-
020219	Assistência técnica	5.000,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	6.500,00 €	-
020222	Serviços de saúde	9.000,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	350,00 €	-
020225	Outros serviços	3.204,60 €	-
02022501	Quotas	1.500,00 €	-
02022502	Mesas de voto	1.600,00 €	-
02022599	Outros serviços	104,60 €	-
Total Rubrica 02			98.314.60 €
03	Juros e outros encargos	10,00 €	-
0306	Outros encargos financeiros	10,00 €	-
030601	Outros encargos financeiros	10,00 €	-
Total Rubrica 03			10,00 €
04	Transferências correntes	26.260,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	20.000,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	20.000,00 €	-
0408	Famílias	6.260,00 €	-
040802	Outras	6.260,00 €	-
04080201	Programas ocupacionais	6.260,00 €	-
0408020101	Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras)	5.000,00 €	-
0408020102	Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Sub. ref.	1.100,00 €	-
0408020103	Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Sub. Transp.	10,00 €	-
0408020104	Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Seguro	150,00 €	-
Total Rubrica 04			26.260,00 €
06	Outras despesas correntes	28.710,00 €	-
0602	Diversas	28.710,00 €	-
060203	Outras	28.710,00 €	-
06020304	Serviços bancários	300,00 €	-
06020305	Outras	28.410,00 €	-
0602030501	Organização de Eventos - Passcio Sénior	10.000,00 €	-
0602030502	Organização de Eventos - Santos Populares	10.000,00 €	-

TRANSPORTADO: 324.854,60 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
0602030503	Organização de Eventos - Atividades com Crianças	2.000,00 €	-
0602030504	Organização de Eventos - Dia da Freguesia	2.000,00 €	-
0602030505	Organização de Eventos - Outros Eventos na Freguesia	500,00 €	-
0602030506	Natal no comércio local	3.000,00 €	-
0602030507	Fundo Ambiental - Bilha solidária	900,00 €	-
0602030599	Outras despesas correntes	10,00 €	-
Total Rubrica 06			28.710,00 €

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	177.085,40 €	-
0701	Investimentos	177.085,40 €	-
070103	Edifícios	14.229,00 €	-
07010301	Instalações de serviços	1.000,00 €	-
07010302	Instalações desportivas e recreativas	13.229,00 €	-
070104	Construções diversas	106.010,00 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	15.000,00 €	-
07010405	Parques e jardins	500,00 €	-
07010407	Captação e distribuição de água	510,00 €	-
0701040701	Fontanários e bebedouros	500,00 €	-
0701040702	Pontos de água	10,00 €	-
07010408	Viação rural	40.000,00 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	10.000,00 €	-
07010412	Cemitérios	40.000,00 €	-
070107	Equipamento de informática	500,00 €	-
070108	Software informático	100,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	1.000,00 €	-
070110	Equipamento básico	50.100,00 €	-
07011002	Outro	50.100,00 €	-
0701100201	Equipamento de proteção/combate a incêndios florestais	100,00 €	-
0701100203	Retroescavadora	50.000,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	1.000,00 €	-
070115	Outros investimentos	4.146,40 €	-
07011501	Fundo ambiental - AIGP	1.646,40 €	-
07011502	Percursos pedestres	2.500,00 €	-
Total Rubrica 07			177.085,40 €

Resumo do Orçamento de Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 5 de dezembro de 2025

Miguel Henriques

Carla Sobrinho



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Despesas Correntes 333.264,60 €

Despesas de Capital 177.085,40 €

Despesas não Efetivas 0,00 €

TOTAL (EUR) 510.350,00 €

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
D1	Despesas com o pessoal	179.970,00 €	-
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	147.170,00 €	-
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2.280,00 €	-
D1.3	Segurança social	30.520,00 €	-
Total Rubrica D1			179.970,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	98.314,60 €	-
Total Rubrica D2			98.314,60 €
D3	Juros e outros encargos	10,00 €	-
Total Rubrica D3			10,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	26.260,00 €	-
D4.1	Transferências correntes	26.260,00 €	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	20.000,00 €	-
D4.1.3	Famílias	6.260,00 €	-
Total Rubrica D4			26.260,00 €
D5	Outras despesas correntes	28.710,00 €	-
Total Rubrica D5			28.710,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
D6	Aquisição de bens de capital	177.085,40 €	-
Total Rubrica D6			177.085,40 €

Resumo do Orçamento de Despesas

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 5 de dezembro de 2025	Em ___ de ___ de ___
<i>António Miguel Moura Lourenço</i>	
<i>Carla Sobreiro</i>	
<i>[Assinatura]</i>	

Despesas Correntes	333.264,60 €
Despesas de Capital	177.085,40 €
Despesa não efetiva	0,00 €
TOTAL (EUR)	510.350,00 €

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	0,00 €	408.080,00 €	408.080,00 €	408.080,00 €	408.080,00 €	408.080,00 €	408.080,00 €
R1.1	Receita fiscal	0,00 €	9.150,00 €	9.150,00 €	9.150,00 €	9.150,00 €	9.150,00 €	9.150,00 €
R1.1.1	Impostos diretos	0,00 €	9.150,00 €	9.150,00 €	9.150,00 €	9.150,00 €	9.150,00 €	9.150,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	3.260,00 €	3.260,00 €	3.260,00 €	3.260,00 €	3.260,00 €	3.260,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €	394.057,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	382.957,00 €	382.957,00 €	382.957,00 €	382.957,00 €	382.957,00 €	382.957,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €
R5.1.2	Exterior - U.E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	1.238,00 €	1.238,00 €	1.238,00 €	1.238,00 €	1.238,00 €	1.238,00 €
R8	Receita de capital	0,00 €	102.260,00 €	102.260,00 €	102.260,00 €	102.260,00 €	102.260,00 €	102.260,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	22.250,00 €	22.250,00 €	22.250,00 €	22.250,00 €	22.250,00 €	22.250,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €
R9.1.2	Exterior - U.E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	Receita efetiva [1]	0,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita de capital	0,00 €	102.260,00 €	102.260,00 €	102.260,00 €	102.260,00 €	102.260,00 €	102.260,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa Corrente	0,00 €	333.264,60 €	333.264,60 €	333.264,60 €	333.264,60 €	333.264,60 €	333.264,60 €
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00 €	179.970,00 €	179.970,00 €	179.970,00 €	179.970,00 €	179.970,00 €	179.970,00 €
D1.1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	147.170,00 €	147.170,00 €	147.170,00 €	147.170,00 €	147.170,00 €	147.170,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	2.280,00 €	2.280,00 €	2.280,00 €	2.280,00 €	2.280,00 €	2.280,00 €
D1.3	Segurança Social	0,00 €	30.520,00 €	30.520,00 €	30.520,00 €	30.520,00 €	30.520,00 €	30.520,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	98.314,60 €	98.314,60 €	98.314,60 €	98.314,60 €	98.314,60 €	98.314,60 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	26.260,00 €	26.260,00 €	26.260,00 €	26.260,00 €	26.260,00 €	26.260,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	26.260,00 €	26.260,00 €	26.260,00 €	26.260,00 €	26.260,00 €	26.260,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	6.260,00 €	6.260,00 €	6.260,00 €	6.260,00 €	6.260,00 €	6.260,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	28.710,00 €	28.710,00 €	28.710,00 €	28.710,00 €	28.710,00 €	28.710,00 €
D6	Despesa de capital	0,00 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €
D6.1	Aquisição de bens de capital	0,00 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa efetiva [4]	0,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €
D10	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10.1	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10.2	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.2	Despesa de capital	0,00 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €
D7.2.1	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa total (6)=[4]+[5]	0,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €	510.350,00 €
	Saldo total (3) - (6)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global (1) - (4)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa primária	0,00 €	510.340,00 €	510.340,00 €	510.340,00 €	510.340,00 €	510.340,00 €	510.340,00 €
	Saldo corrente	0,00 €	74.815,40 €	74.815,40 €	74.815,40 €	74.815,40 €	74.815,40 €	74.815,40 €
	Saldo de capital	0,00 €	-74.825,40 €	-74.825,40 €	-74.825,40 €	-74.825,40 €	-74.825,40 €	-74.825,40 €
	Saldo primário	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €

Órgão executivo,

Em 5 de dezembro de 2025

António Miguel Nunes Lourenço
Carla Sobrinho

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Não Definido	Total Previsto	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes								
															2026	2027	2028	2029	2030	Outros			
232	2026/1	Projeto Haja Saúde	01	020222	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €	0,00 €	45.000,00 €
232	2026/2	Passelo Sénior	01	0602030501	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €
232	2026/3	Oficinas de artes manuais	01	020216	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	0,00 €	0,00 €	17.500,00 €
Total Objetivo 232													0,00 €	0,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	0,00 €	0,00 €	112.500,00 €
251	2026/4	Dia da Freguesia	01	0602030504	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
251	2026/5	Revista "Nós por Cá", calendários e folhetos informativos	01	020220	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
Total Objetivo 251													0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €
252	2026/6	Apoio ao Assocadulismo	01	040701	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	100.000,00 €
252	2026/7	Atividades com crianças	01	0602030503	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
252	2026/8	Santos Populares	01	0602030502	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €
Total Objetivo 252													0,00 €	0,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €	0,00 €	0,00 €	160.000,00 €
350	2026/9	Natal no Comércio Local	01	0602030506	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
Total Objetivo 350													0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
											Total		0,00 €	0,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	0,00 €	0,00 €	312.500,00 €

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em 05 de dezembro de 2025

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

Artur Miguel Almeida
Carla Soutinho
CAW

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes							
															2026	2027	2028	2029	2030	Outros		
110	2026/01	Equipamento de Informática	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
110	2026/02	Software Informático	01	070108	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Total Objetivo 110													0,00 €	0,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
111	2026/03	Instalações de Serviços	01	07010901	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
111	2026/04	Equipamento Administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
Total Objetivo 111													0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
121	2026/05	Fornos Água	01	0701040202	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
121	2026/06	Aquisição de equipamentos de proteção/combate a incêndios	01	0701100201	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Total Objetivo 121													0,00 €	0,00 €	110,00 €	110,00 €	110,00 €	110,00 €	110,00 €	0,00 €	0,00 €	550,00 €
242	2026/07	Calçamento de ruas	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €
242	2026/08	Vadutos, arreamentos e obras complementares	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €
242	2026/09	Limpeza e conservação de caminhos florestais	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	200.000,00 €
242	2026/10	Sinalização e trânsito	01	07010409	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €
242	2026/11	Cemitérios	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	200.000,00 €
242	2026/12	Ferramentas e utensílios	01	070111	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
242	2026/13	AKP Caniçal	01	07011501	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.646,40 €	1.646,40 €	1.646,40 €	1.646,40 €	1.646,40 €	0,00 €	0,00 €	8.232,00 €
Total Objetivo 242													0,00 €	0,00 €	107.646,40 €	107.646,40 €	107.646,40 €	107.646,40 €	107.646,40 €	0,00 €	0,00 €	538.232,00 €
244	2026/14	Recuperação de fontanários e bebedouros	01	0701040701	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
Total Objetivo 244													0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes							
															2026	2027	2028	2029	2030			Outros
252	2026/15	Percursos pedestres	01	07011502	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	12.500,00 €
252	2026/16	Parque de lazer Candinos	01	07010302	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	13.229,00 €	13.229,00 €	13.229,00 €	13.229,00 €	13.229,00 €	0,00 €	0,00 €	66.205,00 €
252	2026/17	Parques e jardins	01	07010405	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
Total Objetivo 252													0,00 €	0,00 €	16.229,00 €	16.229,00 €	16.229,00 €	16.229,00 €	16.229,00 €	0,00 €	0,00 €	81.205,00 €
331	2025/18	Aquisição de retroescavadora ou equipamento similar	01	0701100203	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	250.000,00 €
Total Objetivo 331													0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	250.000,00 €
											Total		0,00 €	0,00 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.085,40 €	177.145,40 €	0,00 €	0,00 €	885.487,00 €

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em 5 de dezembro de 2025

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

António Miguel Afonso Fernandes
Carla Sobrinho



ANEXO V

Grupo de Deputados à Assembleia de Freguesia Oleiros-Amieira

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira

Com o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2026, e tratando-se do início de um novo ciclo autárquico, esperávamos que o Executivo pretende-se dar um rumo diferente ao que tem vindo a ser feito até agora.

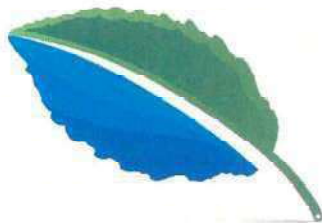
Após analisarmos o documento, verificamos que não é isso que se encontra inscrito, sendo o mesmo praticamente igual aos anteriores, não havendo nenhuma obra ou investimento que seja digno de referência, para uma Junta como a da Freguesia de Oleiros-Amieira.

Para além disso, não houve nenhuma auscultação à nossa bancada para a construção deste orçamento, o que poderia ter permitido apresentar as nossas ideias e os nossos projetos, que seriam, na nossa opinião, interessantes para a nossa Freguesia.

Assim, os Deputados do PSD à Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, por tudo o que atrás ficou dito, informam o Senhor Presidente da Mesa que se abstêm na votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2026.

Oleiros, 17 de dezembro de 2025

Os Deputados



ANEXO VI

OLEIROS | AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

Freguesia de Oleiros-Amieira

Concelho de Oleiros

Proposta
Mapa Pessoal
2026

Proposta n.º 3/2025

Assunto: **Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2026**

Considerando que:

- 1) O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 2) A proposta de Mapa de Pessoal tem em conta as atividades a desenvolver pelas unidades orgânicas previstas e os recursos financeiros disponíveis;
- 3) De acordo com o artigo 29.º da referida Lei, o Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários à prossecução das atribuições da freguesia, caracterizados em função:
 - a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
 - b) Do cargo ou da carreira e categoria, que lhes correspondam;
 - c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante seja titular.
- 4) A caracterização dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal obedece ao disposto no referido artigo;
- 5) As competências referentes a cada funcionário têm em consideração o disposto na recente legislação sobre a matéria, nomeadamente a Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro;
- 6) Compete às Juntas de Freguesia gerir os Recursos Humanos da Freguesia nos termos da alínea e) do art.º 19.º da Lei 75/20013, de 12 de setembro;
- 7) O Mapa de Pessoal da Freguesia de Oleiros-Amieira traduz o número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da Autarquia para o ano de 2026.
- 8) Os encargos com os lugares ocupados ou a ocupar com o presente Mapa de Pessoal estão contemplados no Orçamento para o ano de 2026.

Propõe-se que:

O órgão executivo, nos termos do disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos previstos na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2026, que se encontra anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Oleiros, 5 de dezembro, de 2025

O Presidente da Junta

(António Miguel Afonso Fernandes)

Apreciação e votação pela Junta de Freguesia a 05/12/2025

Aprovado: Sim ☒ Não ☐,

Por: Maioria ☐ Unanimidade ☒

A Junta de Freguesia,


Carla Sobreiro 

Apreciação e votação pela Assembleia de Freguesia

Aprovado: Sim ☐ Não ☐,

Por: Maioria ☐ Unanimidade ☐

Em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 17 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A mesa da Assembleia,

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA 2026

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de junho, – Art.º 29)

Artur Henrique
[Assinatura]

CARREIRA CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	Área de Formação Académica ou Profissional	Grau Complexidade	Nível insalubridade ou penosidade	Nº DE POSTOS DE TRABALHO					
					RCTFP INDETERMINADO			RCT a Termo Resolutivo		
					Existentes	A Prover	Total	Existentes	A Prover	Total
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
AÇÃO SOCIAL E CULTURAL										
TÉCNICO SUPERIOR TÉCNICO SUPERIOR	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; Exerce funções de coordenação na organização e gestão do Programa Haja Saúde; Colabora com as associações da Freguesia no desenvolvimento de atividades socioculturais para a população dos diferentes escalões etários; Elabora estudos e relatórios sociais e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Assegura todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração. Exerce as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior. Competências: 1 Orientação para o serviço público; 4 Orientação para os resultados; 5 Análise crítica e resolução de problemas ; 7 Comunicação; 8 Iniciativa; 9 Adaptação e melhoria contínua 10 Organização, planeamento e gestão de projetos; 14 Tomada de Decisão;	Licenciatura em Serviço Social	3	—	1 a)	0	1	0	1	1

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA 2026

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de junho, – Art.º 28)

Artur Falcão

CARREIRA CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	Área de Formação Académica ou Profissional	Grau Complexidade	Nível insalubridade ou penosidade	Nº DE POSTOS DE TRABALHO					
					RCTFP INDETERMINADO			RCT a Termo Resolutivo		
					Existentes	A Prover	Total	Existentes	A Prover	Total
AREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
ASSISTENTE TÉCNICO ASSISTENTE TÉCNICO	Área de Contabilidade/ Tesouraria / Administração / Expediente Geral / Atendimento público – Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos, práticos obtidos através do ensino secundário ou equivalente. No âmbito do <u>apoio aos órgãos</u>: promove a preparação das reuniões dos órgãos da Freguesia, elabora as atas e assegura a eficiente e adequada comunicação dos despachos e das deliberações; Assegura a relação da comunicação institucional da Freguesia, designadamente com o Município e Juntas de Freguesia; Assegura o <u>atendimento ao público</u> (presencial, telefone e online); No âmbito dos <u>recursos humanos</u>: Assegura a gestão de bases de dados de gestão de recursos humanos e efetua a análise e tratamento de processos de remunerações, assiduidade e cadastro; Assegura o processamento de vencimentos e todos os mapas inerentes ao mesmo; Promove as ações respeitantes à gestão do pessoal de acordo com a definição superior de afetação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; Apoia a tramitação de processos de recrutamento e seleção; assegura o atendimento aos trabalhadores; assegura o processamento de remunerações, abonos e suplementos; apoia a execução administrativa do SIADAP; No âmbito do serviço de <u>expediente geral</u>: Executa serviço de expediente geral, designadamente operações relacionadas com o licenciamento de candêos, emissão de atestados, trabalhos de impressão e reprografia, elaboração e afixação de Editais; elaboração, registo e tramitação da correspondência da Freguesia, apoio técnico-administrativo geral da Freguesia;	12º ano de escolaridade	2	—	1	0	1	0	0	0

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA 2026

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de junho, – Art.º 29)

Artur Feres
[Signature]

CARREIRA CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	Área de Formação Académica ou Profissional	Grau Complexidade	Nível Insalubridade ou penosidade	Nº DE POSTOS DE TRABALHO					
					RCTFP INDETERMINADO			RCT a Termo Resolutivo		
					Existentes	A Prover	Total	Existentes	A Prover	Total
ASSISTENTE TÉCNICO ASSISTENTE TÉCNICO	No âmbito dos <u>serviços de contabilidade</u>: procede à conferência de faturas, ao lançamento de receitas e despesas, à elaboração de mapas/controles de execução orçamental; colabora na elaboração dos documentos previsionais, nomeadamente, do orçamento e das grandes opções do plano e nos documentos de prestação de contas; Emite cheques, assegura as conferências bancárias/reconciliações, procede ao registo e emissão de mapas de inventários patrimoniais, garante o controlo/conferência de contas correntes e assegura os registos e arquivos da contabilidade, tesouraria e património; Procede à classificação dos documentos de suporte legal e aos registos contabilísticos subjacentes, de acordo com a legislação em vigor. As funções exercidas implicam o manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos Assegura todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração. Exerce as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior. Competências: 1 Orientação para o serviço público; 4 Orientação para os resultados; 5 Análise crítica e resolução de problemas; 7 Comunicação; 8 Iniciativa; 13 Orientação para a segurança 14 Tomada de Decisão;									

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA 2026

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de junho, – Art.º 29)

António Salgado

CARREIRA CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	Área de Formação Académica ou Profissional	Grau Complexidade	Nível insalubridade ou penosidade	Nº DE POSTOS DE TRABALHO					
					RCTFP INDETERMINADO			RCT a Termo Resolutivo		
					Existentes	A Prover	Total	Existentes	A Prover	Total
ÁREA URBANA										
ASSISTENTE OPERACIONAL ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviço de Cantoneiro de Limpeza – Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; assegura todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração, designadamente: Limpeza, manutenção e pulverização de ruas, bermas, aquedutos e valetas, cemitério, espaços públicos e ajardinados, chafarizes, lavadouros e fontanários, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais usando para o efeito equipamentos disponíveis (utensílios e ferramentas pesadas, soprador, roçadoras, moto serras, pulverizadores manuais e outros); executa cortes e podas em árvores existentes na Freguesia, incluindo nas bermas da estrada; Assegura a realização dos serviços fúnebres, garantindo, inclusivamente, a realização das tarefas administrativas necessárias para o efeito; zela pelas boas condições de limpeza e manutenção das construções existentes nos cemitérios e pelos espaços envolventes, incluindo o acompanhamento e verificação da execução de construções,	Escolaridade Obrigatória	1	Alto	1	0	1	0	0	0

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA 2026

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de junho, – Art.º 29)

Assinado

CARREIRA CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	Área de Formação Académica ou Profissional	Grau Complexidade	Nível Insalubridade ou penosidade	Nº DE POSTOS DE TRABALHO					
					RCTFP INDETERMINADO			RCT a Termo Resolutivo		
					Existentes	A Prover	Total	Existentes	A Prover	Total
ASSISTENTE OPERACIONAL ASSISTENTE OPERACIONAL	Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente desde que relacionadas diretamente com a sua atividade. Assegura todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração. Exerce as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior. Competências: 1 Orientação para o serviço público; 4 Orientação para os resultados; 5 Análise crítica e resolução de problemas; 7 Comunicação; 8 Iniciativa; 13 Orientação para a segurança 14 Tomada de Decisão;									

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA 2026

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de junho, – Art.º 29)

Artur Fernandes

CARREIRA CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	Área de Formação Académica ou Profissional	Grau Complexidade	Nível Insalubridade ou penosidade	Nº DE POSTOS DE TRABALHO					
					RCTFP INDETERMINADO			RCT a Termo Resolutivo		
					Existentes	A Prover	Total	Existentes	A Prover	Total
ASSISTENTE OPERACIONAL ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviço Cantoneiro de Limpeza e Tratorista– Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; assegura todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração, designadamente: Limpeza, manutenção e pulverização de ruas, bermas, aquedutos e valetas, cemitério, espaços públicos e ajardinados, chafarizes, lavadouros e fontanários, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais usando para o efeito equipamentos disponíveis (utensílios e ferramentas pesadas, soprador, roçadoras, moto serras, pulverizadores manuais e outros); executa cortes e podas em árvores existentes na Freguesia, incluindo nas bermas da estrada; Condução de viaturas ligeiras ou pesadas, - Condução do trator ou máquinas pesadas, executando serviços de abertura e nivelamento de caminhos rurais e roças de matos; Responsabilidade dos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização; Assegura a realização dos serviços fúnebres, garantindo, inclusivamente, a realização das tarefas administrativas necessárias para o efeito; zela pelas boas condições de limpeza e manutenção das construções existentes nos cemitérios e pelos espaços envolventes, incluindo o acompanhamento e verificação da execução de construções.	Escolaridade Obrigatória	1	Alto	5	0	5	0	0	0

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA 2026

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de junho, – Art.º 29)

Artur Jesus
[Signature]

CARRERA CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	Área de Formação Académica ou Profissional	Grau Complexidade	Nível Insalubridade ou penosidade	Nº DE POSTOS DE TRABALHO					
					RCTFP INDETERMINADO			RCT a Termo Resolutivo		
					Existentes	A Prover	Total	Existentes	A Prover	Total
ASSISTENTE OPERACIONAL ASSISTENTE OPERACIONAL	Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente desde que relacionadas diretamente com a sua atividade. Assegura todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração. Exerce as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior. Competências: 1 Orientação para o serviço público; 4 Orientação para os resultados; 5 Análise crítica e resolução de problemas; 7 Comunicação; 8 Iniciativa; 13 Orientação para a segurança 14 Tomada de Decisão;									

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA 2026

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de junho, – Art.º 29)

Mapa Resumo dos Postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de Posto de Trabalho			OBS
	Existentes	A Prover	Total	
Técnico Superior	1 a)	1	2	a) A funcionária encontra-se em comissão de serviço por estar em regime de permanência no cargo autárquico para o qual foi eleita.
Assistente Técnico	1	0	1	
Assistente Operacional	6	0	6	
TOTAL	8	0	9	

PRESENTE AO EXECUTIVO EM 05-12-2025

Aprovado: Sim ☒ Não ☐,

Por: Maioria ☐ Unanimidade ☒

A JUNTA DE FREGUESIA

Carla Sobreiro

PRESENTE À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EM 17-12-2025

Aprovado: Sim ☐ Não ☐,

Por: Maioria ☐ Unanimidade ☐

A MESA